



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.230 - sexta-feira, 6 de outubro de 2023

32 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA ao Anexo Único do Decreto n. 15.663, de 30 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.188, de 5 de setembro de 2023 que "abre crédito suplementar à unidade orçamentária mencionada no anexo único a este decreto".

ONDE SE LÊ:

1035	S	FMS	90	10	122	1	4011	319011	16050000	-	27.000,00
Total											

LEIA-SE:

1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	319011	16050000	-	27.000,00
Total											

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERRATA ao Anexo Único do Decreto n. 15.675, de 6 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.204, de 18 de setembro de 2023 que "abre crédito suplementar às unidades orçamentárias mencionadas no anexo único a este decreto".

ONDE SE LÊ:

1035	S	FMS	90	10	122	1	4011	319092	15001002	-	745.000,00
Total											

LEIA-SE:

1035	S	FMS	90	10	122	4	4011	319092	15001002	-	745.000,00
Total											

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 327, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Andrade Construções LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 013/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 10/8/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 22058/2023-19, Volume 3.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira CG 342 - Rio Anhanduí, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 013/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
VALOR GLOBAL: R\$ 636.720,81 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, acrescidos ao prazo de execução da obra/serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 21 - Recursos do FUNDERSUL; Programa de Trabalho: 1799740000.26.782.24.2049; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Rozemar Andrade da Costa Sanches.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 360, DE 15/10/2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 74287/2018-43 - Volume 6.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 360 de 15 de outubro de 2018.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo do Contrato n. 360/2018, por mais 6 (seis) meses, contados de 16/10/2023 a 15/4/2024.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 360/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2023, AO CONTRATO n. 96, DE 29/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa DMP Construções LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998 e art. 106, da Lei n. 14.133/2021 e na Justificativa, e no Cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo Administrativo n. 84856/2019-02, vol. 06.

OBJETO: A prorrogação do período de execução do Contrato n. 96, de 29/4/2020 - Execução de obra de infraestrutura urbana - manejo de águas pluviais, pavimentação asfáltica, mobilidade e acessibilidade, sinalização viária nas regiões urbanas do Imbirussú/Segredo no Jardim Seminário "A" - 2º etapa, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 96/2020, por mais 90 (noventa) dias contados 4/8/2023 a 1º/11/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 96/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Lucas Morbi de Miguel.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO PMCG/BID n. 27/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa DP Barros Pavimentação e Construção LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisição de Bens e Contratações de Obras Financiadas pelo BID GN-2349-15, Manual de Aquisições do Executor, Itens 37 e 38 das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 27/2021, Lei n. 8.666/93, Justificativas Técnicas e demais documentos técnicos encartados nos autos do Processo n. 87269/2020-19, vol. 41.

OBJETO: Modificação do valor do Contrato PMCG/BID n. 27/2021.

VALOR: Fica acrescido ao valor do Contrato PMCG/BID n. 27/2021, a quantia de R\$ 345.041,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 37.898.080,17 (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitenta reais e dezessete centavos), para R\$ 38.243.121,67 (trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 27/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Pedro Eduardo de Barros.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 11, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, e o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande e Editora e Distribuidora Educacional S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto n. 7.761, de 30/12/98; Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, Resolução SESAU n. 501, de 22/11/19, Decreto n. 7.508, de 28/6/11; Portaria n. 1.996/GM/MS, de 20/8/07; Portaria n. 4.279/GM/MS, de 30/12/10; Portaria Interministerial n. 1.124, de 4/8/15 do Ministério da

Saúde e Ministério da Educação; Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço (COAPES) n. 36 de 26/6/2017 e seus Aditivos; e Processo Administrativo n. 77445/2023-66.

OBJETO: Firmar uma cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro para preceptores e interlocutores institucionais, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução de um programa de cooperação nas áreas da Saúde.

REPASSE: R\$ 109.383,98 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: Até 30 de agosto de 2024, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Gustavo Alves Pires.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 03, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, e a Empresa Clodoaldo Machado de Almeida - ME, Visando Ajustar as Condições de Ingresso da Referida Empresa no Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 6.618, de 9/7/2021, subordina - se às disposições previstas na Lei Complementar (municipal) n. 29, de 25/10/1999; no Decreto n. 9.166, de 22/2/2005; nos termos do processo administrativo n. 41639/2020-16, e na legislação suplementar em vigor, no que couber.

OBJETO: Ficam concedidos, à BENEFICIÁRIA, incentivos do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, na forma de: doação, com encargos, do Lote n. 10 (dez), da Quadra n. 08 (oito), do Polo Empresarial Oeste, matrícula n. 66.229 (2ª C.R.I.), com área total de 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados).

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência enquanto vigorarem os incentivos concedidos à BENEFICIÁRIA ou enquanto perdurar seu efeito.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Adelaido Luiz Spinosa Vila e Clodoaldo Machado de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO n. 09, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Município de Nova Alvorada do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º/4/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e justificativa anexa ao Processo n. 76789/2023-30.

OBJETO: A criação de linhas de transporte rural para atender alunos da região rural limítrofe de Campo Grande e do município de Nova Alvorada do Sul, que necessitam ser transportados até escolas situadas nos dois municípios para terem acesso ao sistema de ensino regular.

VIGÊNCIA: Terá vigência pelo prazo de 10 anos a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Paulo Paleari.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 79/2023 Data: 05.10.2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	53.169,21
TOTAL					53.169,21

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consulta/SEFIN, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Infração e Notificações de Lançamento e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
PODER LEGISLATIVO	30
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	31

Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
47281/2023-51	Carbell Comercio e Manutenção de Equipamentos	0024430000-6	12067/23
66606/2023-31	Contabiliza Contabilidade Ltda	0020640600-3	004463/2023-001
76835/2023-55	Denise dos Santos Silva	0017390600-5	23268/23
75126/2023-15	Eduardo Despachante S/C Ltda	001033300-3	000128/2021-001
50852/2023-07	Fernandes Odontologia Ltda	0031794000-9	09020/23
63109/2023-91	Floricultura Espaço Verde Ltda	0013688100-0	004667/2023-001
70293/2023-61	Haryella Maria Correa de Carvalho	0018138000-4	20103/23
63113/2023-68	Maikson dos Santos Garcia	0027118900-1	004666/2023-001
72394/2023-40	M. Benites Climatização Eireli	0019754900-9	005780/2023-001
63002/2023-05	P Jorge B Goes de Souza	00179400-4	005080/2021-001

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2023

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 22/2021-77

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados no presente Processo Seletivo para atuar na função de MOTORISTA, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 4 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-77

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 9 de outubro de 2023

HORÁRIO: 9h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

FUNÇÃO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatos
244	LUAN CARLOS LIMA DA SILVA
245	THAYNARA DE SOUZA ESCOBAR LEMES – Convocada na vaga Cotista Negro (22º), através do DIOGRANDE n. 6.997, de 29 de março de 2023, página 8.
246	JOSÉ MARCOS PORTO ANGELOZI
247	JORGE DA SILVA
248	CLAUDEMIR DOS REIS PEREIRA

EDITAL n. 10/2022-79

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata CLAUDIANE DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MAURO, classificada no 75º lugar, no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 9 de outubro, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua dos Barbosas, 321, Bairro Amambai, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 19/2023-02

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no subitem n. 3.19, do Edital de abertura n. 19/2023-01, publicado no DIOGRANDE n. 7.210, de 21 de setembro de 2023, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação, por prazo determinado, de **FACILITADOR SOCIAL**, bem como **CONVOCAM** os candidatos que tiveram a inscrição homologada nas respectivas modalidades de instrução para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos, conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no **PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL** – localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 – Centro – Campo Grande/MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS apresentada abaixo.

V - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

ITEM	TÍTULOS			
		Títulos	Unitário	Máximo
01	- Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2018, observando-se: a) carga horária mínima de 80h (ou duração mínima de 12 dias).....	2	10	20
 b) carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 6 dias)	2	7	14
 c) carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias).....	2	3	6
02	- Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros eventos similares, válido apenas na área de atuação, realizados a partir de 2018	5	2	10
03	- Experiência profissional (comprovada com declaração/certidão/registo em carteira) em atribuições específicas válidas apenas na área de atuação para a qual concorre, com pontuação para cada 12 meses de trabalho, podendo pontuar a fração correspondente a 6 meses trabalhados.....	5	10	50

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2023-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 17 de outubro de 2023

HORÁRIO: das 8 horas às 10h30min.

LOCAL: Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande

ENDEREÇO: Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE VIOLÃO, PERCUSSÃO E CANTO

Candidatos
ADEMAR CARDOSO DE ANDRADE FILHO
ADRIANO PADILHA
ANDRÉ SOUZA DA ANUNCIAÇÃO
ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA
CAMILA FRANÇA TAVARES
DENILSO GOMES SANDIM
EBER DOS SANTOS ARRUDA

Candidatos
GABRIEL FERREIRA PAIVA DA SILVA
GILDASIO GERMANO DA SILVA
GROGER FERREIRA DA COSTA
JEFFERSON LUIZ BISPO SERRA
JOSE FERREIRA DA SILVA
MANOEL SOTERO DE OLIVEIRA
MARCILIO ROCHA DA SILVA
MILENA DE LIMA DE SOUZA
NELLY MONTEIRO MORAIS MOREIRA
PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES
ROSELY ANDRADE TELES
VANILDA GUSMÃO DE SOUZA
VINICIUS ALVES RIBEIRO
WILLER GOMES DA SILVA

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ESTÉTICA E BELEZA

Candidatos
ALINE DA SILVA SILVERIO ALDAVES
ANA BEATRIZ DOS REIS
ANA ELZA FÉLIX DA SILVA
ANA KAREN CAMPOS NEVES
ANA LUIZA OVANDO TENORIO
ANDREIA COELHO PEREIRA LEITE
ANDRÉIA TOMICHÁ JACOBOWSKI
ANDRESSA CAMPOS CERQUEIRA
ANDRESSA DA SILVA MOLINA INSFRAN
ANNY JACKELINY FERREIRA DE PAULA
BEATRIZ APARECIDA TALLEIRO PILATTI
BRUNA DA SILVA DO AMARAL
BYANCA CHULTS DA SILVA
CAMILA RAMIRES LOPES
CAMILA BORBA MEAURIO
CARLIANE SILVA
CRISTIANE VILELA ROLAND DELAZARI
DAIANY SILVA SOUZA
DANILO HASHINOKUTI SIMOES
DEBORA DAIANE CASTILHO BISPO
DULCE CARDOSO DE JEUS LARIOS
EDERSON SERAFIM DOS SANTOS
ELISANGELA PEREIRA RIBEIRO
ESTELA CANDIDA RODRIGUES
FERNANDA CEREZOLI DE JESUS
GENISE MARTA DA SILVA FERREIRA
GILLIANE ALMADA DA CONCEIÇÃO
GRACIELE DE SOUZA PEREIRA
GREISSIELE GONZALES VILLALBA DE OLIVEIRA
HELLEN CRISTINA ZORZZI CAMARGO
HENRIQUE ARAGÃO
INGRIDS DE SOUZA BAMBIL ORUÊ
JANAINA ACOSTA DE OLIVEIRA
JANAÍNA DE ALMEIDA RODRIGUES
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA VIEIRA
JÉSSICA LINO DE AZEVEDO
JÉSSICA TALIA GRAÇA SOLIS
JOSEANE NASCIMENTO FONSECA
JUCIARA COSTA MARQUES MANJELÓ
JULIA DE SOUZA CÁCERES
JULIANA GOMES WITT DE SOUZA
KAROLINE BRANDÃO OLIVEIRA DA COSTA
KATIA VALENTINA ESCOBAR GIMENEZ
KHEITY NICOLY ESTEVAM DOS SANTOS
LANA STEFFANI RODRIGUES LOPES
LARISSA COLMAN AGUIRRE
LAYSSA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
LETHICIA CANHETE BRITO
LETÍCIA MENDES OLIVEIRA
LOUISE APARECIDA CARDOSO
MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES
MARIA APARECIDA CAETANO
MARIA CAROLINA GOMES ARAUJO

Candidatos
MARIA FRANCISCA DE CARVALHO REIS
MARIA NEIWE FERREIRA DA COSTA
MARIELLE ROBERTA DOS SANTOS
MARILEIDE PEDROSO
MARINALVA RODRIGUES RAMOS
MARIZA BATISTA
MELLANY OLIVEIRA MAGALHÃES GOMES
NATHASSIA DE SOUZA PINTO
NEUCIMARA SILVA DE ALMEIDA
ODILEUZA DUAILIBI FERREIRA
OTILIA SEVERO DA SILVA
PATRICIA DE SABRY
PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURÃES
REGINALDO ALEXANDRE RAMIRES NASCIMENTO
ROSANA APARECIDA CASA GRANDE DOMINGOS
SAMELLA CRISTINA DE MELO PORTO
SANDY FERREIRA MAIA VALENTE
SEBASTIANA CORREA PAZ
SIMONE ARAÚJO FRANCO
SIMONE ASSIS A DA SILVA
SUELLEN SOARES DOS SANTOS
TATIANE MARTINS PENHA
TAUANE SILVA PEREIRA
THALITA BARRIOS
THAYNARA SOARES MARTINS
THYELLE FERNANDA DA SILVA BORGES
VALQUIRILENE DA SILVA SOARES RIBEIRO
VANESSA BENITES DA SILVA
VERONICE DA SILVA FERNANDES

DATA: 17 de outubro de 2023**HORÁRIO:** das 13h30min. às 16h30min.**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro – Campo Grande/MS**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS**

Candidatos
ADRIANA FERREIRA ZUZA
ADRIELY MARTINS PEREIRA CAVALCANTE
ALESSANDRA RIBEIRO CAMARGO DIAS
ALEXANDRE BENIGNO DE SALES
ALINE TEIXEIRA BORGES OLIVEIRA
ANDRÉ RAFAEL ROCHA RODRIGUES
ANDRÉA EVELYN DE MEDEIROS
ANDRÉA VIEIRA VALDEZ
ANGELA MARIA BARROS CRUZ
ANGELA MARIA CARDOSO DE LEMOS
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
ANGELINA APARECIDA FRANCISCA FERREIRA
ANTONIA REGINA NOBREGA SILVA
ARIANE BARBOSA DE ARAÚJO COELHO
CAROLINA QUEIROZ BURANELLO
CINTIA FERREIRA LIMA ALVES COSTA
CLAUDIA PRADO DE CAMARGO
CLEMILZA BARBOSA DE ARAUJO
CRISTIANE CAMPOS
CRISTIANE GOMES RIBEIRO
CRISTINA CIBELE DE SOUZA
DENISE PARANHOS SOUZA
EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO
EDIMARA STAFUSA SANTANA PINTO
EDUARDO SEIXAS MAGALHÃES JUNIOR
ELISANGELA MALHEIROS SEGOVIA
ELIZANGELA DOS SANTOS VALENZUELA
EMANUELY SANTOS DA SILVA
FABRICIO FREITAS DE SOUZA
GISLAINE DE SOUZA
GIZELLY ROSSIN
GLAUCE RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA
GONÇALINA MARTA ALUZ ADRIANO
IDALINA RIVEROS SALINAS DE CARVALHO
IDERLEI ALVES QUEVEDO

Candidatos
ISABEL CRISTINA JORGINO ELIAS
IZABELLY ROMEIRO BARRIOS
JEANICE DAUZACKER DA SILVA
JOLIA MARIA DA COSTA FELIX
JORGE LUIS RODRIGUES TABOSA
JOSANE ROSSATO
JULIA VEGA DE OLIVEIRA
JULIANA DE PAULA DANTAS
JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA
KAMILA ALVES MEIRA
KARINA RITA BORGES PEREIRA
KEILA MARA NAZARETH DA SILVA
KEILA MARTINS PEREIRA PENA
KEROLY NATHALAN FERREIRA FERNANDES
LAIZ DA SILVA
LAURA NUNES TEIXEIRA
LIDIANA PEREIRA DA SILVA SENNE
LILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS
LINIKER DA SILVA MARTINS
LIVIA FELIX DA COSTA
LUCIA ANDREA DOS SANTOS
LUCILENE DE ARRUDA ALVES DE OLIVEIRA
LUCIMARA NERY DE SOUZA
LUIZ CLAUDIO MONTEIRO
LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU
LUIZA FERREIRA GAMA
LUMA BALBINA DOS SANTOS
MARCELA FERNANDES OLIVEIRA
MARCELLA THÁIS SILVA DE ARRUDA
MARIA HELENA COELHO
MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE
MARISSA ALVES MEIRA
MARISTELA LEÃO FRANCISCO
MARLENE HIGA CARVALHO
MINERVINA NETA DO NASCIMENTO
MURILLO ROZEMBERQUE MACHADO
NATASHA FOGAÇA NASCIMENTO
NEIDE DE ANDRADE
PATROCÍNIA MARCIA DIAS SANCHES DA SILVA
RAQUEL MARQUES FAGUNDES
RAQUEL TEREZA FRANCO CORREA
RAYSSA RAFAELA ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA
REJANE APARECIDA DA SILVA
RITHIELI THAIS DE SOUZA DOS SANTOS
RODRIGO DO AMARAL POLYDORO
RONALDO LEÃO
ROSE CLEIA DA SILVA PEREIRA
ROSE FRANCISCO DE AZEVEDO
ROSEMEIRE PEREIRA RIBEIRO
ROSILENI DE SOUZA
ROSINEIDE OLIVEIRA GREGORIO DA SILVA
RUTE SALES DE SOUZA ALVES
SANDRA CORREA
SARA FRANCIELY FREITAS
SARA RAMOS
SELMA DOS SANTOS SEMEÃO
SILVANA DE OLIVEIRA SILVA
SOLANGE PARRON GIACOMELLI
STEFFANY PEREIRA LEÃO
TAMARA PESSOA MARTINS
TEREZA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
TEREZINHA DA SILVA FORTUNATO
THAÍNA SIQUEIRA FERNANDES
THAIS ACOSTA DOS SANTOS
THATYANA FÉLIX
VALESIA FERREIRA DOS SANTOS
VANESSA DA SILVA MOURA
VANESSA GLEICIELE DA ROCHA
VIRGINIA ZAMPIERI WES

Candidatos
VITÓRIA LUCILENE RIBAS DANTAS

DATA: 18 de outubro de 2023

HORÁRIO: das 8 horas às 10h30min.

LOCAL: Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande

ENDEREÇO: Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Candidatos
DENISE ELAINE DA SILVA MENEZES
ENILZA APARECIDA DOS SANTOS
EWER JHONNY FIGUEIREDO CORONEL
GILBERTO ANDRADE
JESSICA GOMES MONTEIRO
JOÃO MARCOS JESUS DA SILVA
JOILSON DE SOUZA LEITE
LÉA VIEIRA DE OLIVEIRA MACHADO
RAMONA DA CONCEIÇÃO
SAMARA GARCIA
SILVIO SOBRINHO
TAYNARA JACQUES DE PAULA
WOSHIGTON LUIZ PAULA TAGARRO

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

Candidatos
ANDRÉIA LIDIANE LOPES
ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA
CRISTHIANE ALVES DA CUNHA
ELISANGELA HOLSBACH DA MOTA
GABRIELLE KNEBEL DA SILVA
LOURDES MORENO RODRIGUES
LUCIA LOUVEIRA DUCATTI
LUCIANA FERREIRA DA SILVA
LUCILEIDE DA ROSA LEONEL PIRES
MICHELE DE LIMA SILVA
ROSELY GOMES DOS SANTOS FLORES
SABRINA VIEIRA DE PAULA

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CULINÁRIA E PANIFICAÇÃO

Candidatos
AMELIA SOBREIRA DE SOUZA
ANA CLARA FERREIRA SOUSA BESSA
ANA LAURA PESSINA AMADEU
ANTONIA DOS SANTOS
DENISE FEITOSA DA SILVA
DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO BUSS
EDNA MOTO DA SILVA
ELAINE DE ASSIS BORGES
ELISANA GIMENEZ
ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONÇALVES
EVELYN FIGUEREDO FERREIRA
GISLLAYNE OLIVEIRA DA SILVA
JEANE FREITAS DE JESUS
KARINE DOMINGOS DE ARAÚJO
KATIA DE ARAUJO HUNGRIA
KEILA LUZ RODRIGUES
LUIZ CARLOS MENDONSA RAMIREZ
LUZILENE BARDELA COSTA BARDELA
MARIA LUIZA PERES MAGALHÃES
MARINA FREIRE DE OLIVEIRA
MICHELLE TELES DOS SANTOS
MIKAELA STEPHANI FERREIRA DOS SANTOS
MONALISA FERNANDA GUERARDI
MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO
NATHALIA ANDRADE CORDEIRO
NEULY FERREIRA DA SIVA
NUMA PEIXOTO NETO
PABLO NUNES MENDONÇA
RAFAEL DA CONCEIÇÃO BARROSO
SIBELLI LEITE GOMES
SOLANGE BARBIERI LOPES
SUELEY SANTANA

Candidatos
TELMA CECÍLIA NANTES
THAÍS DO NASCIMENTO SILVA
THALYA MENDES
THAYS CAROLINY PEREIRA MARÇAL
THIPHANY ALINE CACIANO
VALDIRENE MARIA DUARTE
VANILDA MARIA DA SILVA
YAGO CERQUEIRA RIBEIRO

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE STREET DANCE, HIP HOP E DANÇA

Candidatos
ALZIRA NAMIKO OKUMOTO
ANA CAROLINE SILVA GOMES
ANNA BHEATRIZ FERNANDES SEGOVIA
ANTÔNIO RODRIGUES BISPO JÚNIOR
CRISTIAN PEDRO DOS SANTOS GOMES
DEISIELY ALVES DE OLIVEIRA
ÉDIPO HENRIQUE PEREIRA PELZL
GABRIELLY LUZIA LIMA DAS NEVES
GREYDSON CLINK ARANDA
JOAO BATISTA SOARES
JOHN ROCHA FERREIRA
JOSEFA MARQUES LIMA DAS NEVES
LETÍCIA ANACLETO CORDEIRO
LUARA MARIA FERREIRA DE SOUZA
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
MARIA CLARA PIRES DOMINGUES
MARIA CLARA SANTOS DE ALBUQUERQUE CORDOBA
MARYNA VITÓRIA VENÂNCIO MARCULINO
ODILENE GONÇALVES DA SILVA
ROSELY MULLER
SONIA MARIA RUAS ROLON
TARSO FERNANDEZ AGUILLERA
THIAGO RAMALHO SILVA
VILMA MARIA DOS SANTOS

DATA: 18 de outubro de 2023**HORÁRIO:** das 13h30min. às 16h30min.**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal – Prefeitura de Campo Grande**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500 - Centro – Campo Grande/MS**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Candidatos
ALESSANDRA ESPINOSA
ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA
ALICE MELO SILVA
ANA LETHICIA SILVA BARBOSA
ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS
ANDRÉ MURILLO COSTA ALMEIDA
ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS
ANDRIO VICENTE TANAZIO
ANTHONY VINICIUS FERNANDES MIRANDA
ARIANA ANTUNES CHAQUIME
BÁRBARA HILZA DE SOUZA VALENCIO
BRUNO FERNANDO DE MOURA
CAIO VINÍCIUS SANTOS FEITOZA BENITES
CARINE SODRÉ CORRÊA DA SILVA DANTAS
CARLOS ESTÊVÃO MAIA
CARLOS MAGNO DE ALMEIDA
CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA
CAROLINE WEISS
CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS
CEZAR SANTOS
CHARLENE MARCONDES AVELAR
CLARINDO CLEBER GIMENES
DANIELE CARVALHO DE ANDRADE
DAYANE DA SILVA
DEBORA ROSA BARROS
DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO
EDNA LEANDRO DA SILVA
EDUARDO DA GUIA FERREIRA
ELAINE APARECIDA MARTINS NOGUEIRA

Candidatos
ELI OLINDA DA SILVA
ELIARA PEREIRA FIGUEIREDO PETIGÁ
ELIDA SANTANA CALDEIRA
ELISÂNGELA CRISTINA
ERCILIO GABRIEL FERREIRA ROCHA
EVERTON SOUZA DE QUEIROZ
FABIO ALVES GUIMARÃES
FABIO HENRIQUE GORDO DE OLIVEIRA ORTIZ
FABIO VAZ DA CUNHA JUNIOR
FÁTIMA DA COSTA SOUZA
FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA CRUZ
FRANCYLAINÉ ALENCAR
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
GABRIELLY AMANDA SANTOS DE BRITO
GEANDRA SOUZA FERREIRA
GERSON VILALVA MERCADO
GILBERTO MIGUEL SOUZA PORTO DE FIGUEIREDO
GIULLIE CAROLINE DOS SANTOS NANTES
GLAUCIA ROSA MOSCIARO
GUSTAVO GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS
GUSTAVO HENRIQUE BORGES DA ROCHA
HELEN CACERES ALENCAR
HIAKEMAN ELLEN PENHA RIBEIRO
IGOR MENDONÇA MEDINA
ITAMAR BRITO DA SILVA
IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS
IZABELLY TELES DOS SANTOS
JANE GRACIELE DE SOUZA COSTA DORNELES
JEANE ANDREI
JEFFERSON NEVES BARBOSA
JÉSSICA MAIELY RIBEIRO RODRIGUES
JESSICA MONIQUE CORONEL DE MOURA
JHENIFER GABRIELY TRINDADE SILVA
JOÃO HENRIQUE DE FREITAS HILÁRIO
JOÃO PEDRO DE MATOS BERGMANN
JOAO VICTOR DOS ANJOS VAS
JOSÉ ALEXANDRE ALVES DA SILVA
JOSÉ RICARDO DE LIMA
KAMILA COSTA SANTANA
KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO
KELE CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES
KLINGER DE SOUZA CRUZ
LAUREANE CANDELARIO SANTANA
LEILA FATIMA CABREIRA MALUF
LETÍCIA GOMES LARROZA
LETICIA PAULA DE OLIVEIRA
LUAN RAPHAEL OLIVEIRA DE CASTRO
LUANA DE OLIVEIRA SALES
LUCAS LOPES GONÇALVES
LUCIA MORENA RODRIGUES
MARCELLY CORREIA DE SOUZA
MARIA EDUARDA PEREIRA SALVATERRA DE ARAUJO
MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA
MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
MARISTELA BORGES DA SILVA
MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA
MATHEUS ARRUDA DE JESUS
MATHEUS CARVALHO SOUSA
MATHEUS NOGUEIRA RIBEIRO
MAYARA GOMES DO NASCIMENTO
MELISE JOYCE SANTANA DE SOUZA
MISAEEL DE SOUZA MOREIRA
NATALIA ALVES DE ALMEIDA
NATÁLIA RICARDI LOURENÇO DA SILVA MOREL
NAYARA HELENA DA SILVA SALU
NAYARA VIEIRA CARDOSO
NICIELY HIOLANDA ASSIS MARECO
OGUE GARCIA JUNQUEIRA
PAOLA ESTEFANY NETO VIRGINI

Candidatos
PAULO HENRIQUE
PEDRO INÁCIO MARCELINO CARDOZO
POLIANA LOPES BERNARDI
RAYANA PAVESI MATTOS
RENAN JULIANO CARRELO DE CARVALHO
RHAONY BARRETO
RICHARD NOVAES DA SILVA
ROBERT RIBEIRO DUTRA
RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA
ROSA LOURDES MONTILLA BENCOMO
ROSIANE NOGUEIRA TAKAYAMA
SILVAGNO CARDOSO ALVES
SILVIA ELOIZE ORTIZ DE MOURA
SILVIA REGINA ILAHES PINHEIRO
SIMONE DA SILVA LEITE
SIMONE DE ANDRADE LEMES
STEPHANIE NEVES BONFIM
TAIS NARA DA SILVA LOPES
THIAGO HANS RIBEIRO DA CONCEICAO
TIAGO DOS SANTOS FERREIRA
VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA
VANDA CANDIDO DA LUZ
VANESSA APARECIDA DO PRADO VILLANOVA
WAGNER SILVA GONÇALVES
WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA
WESLEY MAIKON GOMES DA SILVA DE PAULA
WEVERTON AMARAL SOUSA
YASMIN SOARES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.226, de 04/10/2023

EXTRATO DA PARALISAÇÃO Of. n. 408/2023 – SISEP, FORMALIZADA EM 31 de março de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA E LAGOA (OGU – ETAPA 2), EM CAMPO GRANDE/MS.

CONTRATO: 135/2021, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/04/2023**.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Marco Menegazo Moreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 154, DE 20/04/2022, FORMALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR e Empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Cláusula 9.1, do Contrato n. 154, de 20/04/2022, processo administrativo n. 24.899/2022-44 e justificativa contida no processo n. 21.711/2023-23.

OBJETO: reajuste do valor do contrato, de R\$ 16.993,27 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) passando de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais) para R\$ 284.293,27 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 154/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Kátia Silene Sarturi Warde.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.206, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.008, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ADRIANA CARLOS MUNIZ, matrícula n. 328740/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.774 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 58487/2023-99):

a) 1.493 dias, prestados ao Município de Campo Grande, com Direção Ass Intermediário, no período de 28/5/1999 a 30/6/2003;

b) 281 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 25/7/2007 a 30/4/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.059, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora GIANE FRANCA ALVAREZ, matrícula n. 357642/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 581 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 4/8/2000 a 7/3/2002, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 26740/2023-17).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.228, de 5 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.155, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 241, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.935, de 6 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora LINDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 392435/15, para a Fundação Municipal de Esportes, com efeito a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.185, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
417782/01	Adelson Aparecido da Silva Louveira	3/4/2020	4/4/2023	98637/2022-34

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
416798/01	Lair da Silva Sales de Castro	5/2/2020	6/2/2023	91395/2022-49

Cargo: Fonoaudiólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
417804/01	Larissa Erani Buzzo	3/4/2020	4/4/2023	101917/2022-82

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
404598/01	Nathielen de Souza Dias	3/10/2016	04/10/2019	83393/2018-81

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406685/03	Thayana Marcal Schlotefeldt	1º/6/2020	2/6/2023	58864/2022-91

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.186, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora RAQUEL ENNE BOTELHO, matrícula n. 411963, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Hormonologia, em Curitiba - PR, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.618/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.187, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para desempenhar funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 1.367/GAB/GAPRE/2023):

Matrícula	Servidor
389851	Alex Buytendorp
379512	Daniel Queconi Mariano
387675	Ediney Lopes Costa
388138	Jéssica Lara Gonçalves
386126	Marcos Roberto Cavalcante Vila Nova
392934	Nilton César Padilha Lima

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.188, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANNIELLY CASTRO DOS SANTOS MOTTI, matrícula n. 395791/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2023 (Ofício n. 9.851/CONTROL/GESTAO/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.189, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 550, de 16 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.984, de 17 de março de 2023, na parte que designou o servidor ANTENOR CABRAL DA ROCHA, matrícula n. 419346, para compor a Comissão de Recebimento dos Materiais de Consumo da Gerência de Gestão de Suprimentos e Atas de Registros de Preços/GARP/SEGES, a contar de 1º de outubro de 2023 (CI n. 3.305/GARP/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.190, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERICA CRISTIANE ANTUNES CARDEAL, matrícula n. 399620/05, para compor a Comissão de Recebimento dos Materiais de Consumo da

Gerência de Gestão de Suprimentos e Atas de Registros de Preços/GARP/SEGES, com fundamento no art. n. 15, da Lei n. 8.666/1993, sem aumento de despesas de pessoal, a contar de 1º de outubro de 2023 (CI n. 3.305/GARP/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.191, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDER JANEIO DA SILVA, matrícula n. 397827, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para participar da V Conferência Brasileira de Mudança do Clima, em Natal - RN, no período de 3 a 6 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 3.498/GGP/SEMADUR/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.192, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor PAULO SÉRGIO PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula n. 416467, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu Desportivo, tendo em vista a convocação pela Federação Sul-Mato-Grossense, no Rio de Janeiro - RJ, no dia 2 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.501/GAB/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.193, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor GERSON FALCÃO ACOSTA, matrícula n. 381247, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar como árbitro de basquetebol da Delegação de Mato Grosso do Sul Universitária, nos Jogos Brasileiros Universitários, em Joinville - SC, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.485/GAB/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.194, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA PAULA ZAIKIEVICZ AZEVEDO, matrícula n. 418154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do XXXVII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil/MIEIB, articulado com o Seminário Nacional da Política Nacional de Educação Infantil do MEC, em Brasília - DF, nos dias 4 e 5 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.479/GAB/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.195, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora GRAZIELA MICHELAN, matrícula n. 414665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XL Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Salvador - BA, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.842/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.196, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES, matrícula n. 385111, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da capacitação que será realizada no Instituto Penal - IPCG, em Campo Grande - MS, nos dias 4, 5 e 10 de outubro de 2023, no período vespertino (Ofício n. 5.473/GAB/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora GLÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n. 388681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XIV Congresso da Sociedade Brasileira de DST, do X Congresso Brasileiro de Aids e do V Congresso Latino Americano de IST/HIV/AIDS, em Florianópolis - SC, no período de 5 a 7 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.775/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.198, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora YVONE MAIA BRUSTOLONI, matrícula n. 417789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, em Curitiba - PR, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 10.031/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.199, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MAITHE VENDAS GALHARDO, matrícula n. 378153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do I Encontro Internacional de Regulação Médica, em Fortaleza - CE, no período de 17 a 19 de novembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.780/DDB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.200, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 549, de 16 de março de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.984, de 17 de março de 2023, na parte que designou o servidor WILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 403337, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 1º de outubro de 2023 (CI n. 3.300/SUGEL/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.201, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA NUNES SILVA, matrícula n. 399574, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, sem aumento de despesas, em substituição ao servidor Wilson Figueiredo de Oliveira, matrícula n.

403337, a contar de 1º de outubro de 2023 (CI n. 3.300/SUGEL/SEGES/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.202, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Educador Infantil, a contar de 14 de agosto de 2023, ocupado por JOCIMARA SILVA PADILHA BENEVIDES, matrícula n. 382077, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.203, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a contar de 5 de setembro de 2023, ocupado por VILMA PEREIRA, matrícula n. 275786, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.204, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Agente de Combate a Endemias, a contar de 2 de agosto de 2023, ocupado por DÉBORAH OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 388416, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.205, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.02/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.038/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427557	Analice Mendes Fialho	5/9/2023 a 29/2/2024	0104000400	4011
424583	Loyná Euá Flores E Paez	11/9/2023 a 29/2/2024	0104001710	4002
404636	Marcelo Vergueiro Dias	5/9/2023 a 29/2/2024	0104001710	4002
402544	Nathalie Furtado	5/9/2023 a 29/2/2024	0104000400	4011

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.206, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.2/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Saúde Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.039/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427461	Alice Barros de Lacerda	1º/9/2023 a 31/1/2024	0102700500	4001
427545	Amanda Magon	6/9/2023 a 29/2/2024	0102501200	4001
390128	Carolina Mas Cardoso Franco	4/9/2023 a 29/2/2024	0104000540	4002
427479	Felipe Fonseca Rego	4/9/2023 a 29/2/2024	0102703100	4001
427468	Fernanda Cristina Destro Baroni	1º/9/2023 a 31/1/2024	0102401100	4001
427488	Gabriela Bittinger Balestrin	4/9/2023 a 29/2/2024	0102502200	4001
427474	Giuliana Velasquez Alves	5/9/2023 a 29/2/2024	0102500900	4001
427474	Giuliana Velasquez Alves	5/9/2023 a 29/2/2024	0102500900	4001
427613	Hanna Abdo Mosciaro	11/9/2023 a 29/2/2024	0102700500	4001
427544	João Nelson dos Santos Rodrigues	5/9/2023 a 29/2/2024	0102701900	4001
427544	João Nelson dos Santos Rodrigues	5/9/2023 a 29/2/2024	0102701900	4001
427566	Laís Barbosa Macedo	5/9/2023 a 29/2/2024	0102401900	4001
427566	Laís Barbosa Macedo	5/9/2023 a 29/2/2024	0102401900	4001
422486	Lauren Umpierre Bernardi	1º/9/2023 a 31/1/2024	0104100210	4011
401843	Lidiane Tobaru Tibana Taira	1º/9/2023 a 31/1/2024	0104100210	4011

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.207, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.2/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Médico Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.040/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427554	Débora Regina Andrade Dalla Costa	4/9/2023 a 29/2/2024	0103300519	4002
416666	Diana Stefani Bargas Silva	9/9/2023 a 29/2/2024	0103300522	4002
427588	Fernanda Durães Nunes Cardeal	8/9/2023 a 29/2/2024	0103300531	4002
427467	Thais Caspers	1º/9/2023 a 31/1/2024	0103300523	4002
427561	Valcilene Barbosa dos Santos	2/9/2023 a 29/2/2024	0103300522	4002
427469	Victoria Maria Grandaux Teston	1º/9/2023 a 31/1/2024	0103300531	4002

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.208, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.02/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Médico Intervencionista, com carga horária de 24 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.087/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427478	Victoria Adne Patrocínio	4/9/2023 a 29/2/2024	0102700900	4001

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.209, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.02/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR o profissional relacionado abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Médico Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.037/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
396798	Rafael Vieira Candido	5/9/2023 a 29/2/2024	0102601000	4001
396798	Rafael Vieira Candido	5/9/2023 a 29/2/2024	0102601000	4001

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.210, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.3/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.187, de 4 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Médico Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.067/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
425455	Aline Cristina Batista Vilela	6/9/2023 a 29/2/2024	0104000400	4011
425463	Priscilla Esteves Passos	6/9/2023 a 29/2/2024	0104000400	4011

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.211, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.02/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.176, de 23 de agosto de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR a profissional relacionada abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Médico Intervencionista, com carga horária de 12 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 9.047/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
418108	Laura Beatriz Debessa Torres	1º/9/2023 a 31/1/2024	0104000210	4003

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.300/DAP/SESAU/2023):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
421715/04	Rafael Tavares Felizardo	966, de 28/4/2023	7.036, de 3/5/2023	15/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.213, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 9.600/DAP/SESAU/2023):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
425420/02	Abdel Hafes Kaed Ibayrat	1.097, de 18/5/2023	7.056, de 19/5/2023	21/9/2023
425635/02	Pedro Henrique Flores dos Santos	1.649, de 28/7/2023	7.141, de 31/7/2023	20/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.214, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, ex-offício, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 8.495/DAP/SESAU/2023):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
406666/08	Jonas Alex Hockmuller	1.005, de 4/5/2023	7.043, de 9/5/2023	18/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.215, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 9.601/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
411398	Iagor Carolino de Souza	12	0103300524	Médico Plantonista Residente
412286	Laura Gomes Narvaes	40	0102500600	Médico de Saúde da Família
380540	Paulo Henrique Filgueiras Tognini	24	0104000300	Médico Clínico Geral
416819	Vinícius Henrique Baziquetto	12	0103300521	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.216, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 8.993/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
413560	Carlos Henrique Gomes Jeronimo	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
411046	Danielle Vieira Sodre	24	104000140	4001	Médico Pediatra
401551	Débora Rossato	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
401551	Débora Rossato	24	104000300	4002	Médico Clínico Geral
406698	Diefersson Tadeu dos Santos Rodrigues	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
406427	Diego Egashira Oliveira	24	102400900	4001	Médico de Saúde da Família
406427	Diego Egashira Oliveira	24	102400900	4001	Médico de Saúde da Família
426408	Eduardo Almeida Medina Junior	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
388506	Eduardo Augusto de França Nanni	12	103300533	4002	Médico Clínico Geral
419336	Fábio Moraes Felices	24	102601200	4001	Médico de Saúde da Família
419336	Fábio Moraes Felices	24	102601200	4001	Médico de Saúde da Família
418468	Felipe Monteiro Almeida	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
398507	Fernanda Ferreira de Freitas Xavier	24	104100210	4011	Médico Clínico Geral
411772	Fernando Araujo de Oliveira	24	102501100	4001	Médico Clínico Geral
426468	Giovana da Silva Cance	24	102701800	4001	Médico de Saúde da Família
426468	Giovana da Silva Cance	24	102701800	4001	Médico de Saúde da Família

425182	Helder Roberto Arco	24	102401900	4001	Médico de Saúde da Família
403207	Hugo Alessy Silva	40	102501500	4001	Médico de Saúde da Família
422022	Izabela Oliveira Costa	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
419276	João Alfredo Cadorin da Silva	24	104100320	4011	Médico de Saúde da Família
422081	João Pedro da Silva Miranda Jorge	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
420338	João Raphael de Camargo Araújo	24	104100320	4011	Médico Clínico Geral
242080	Juliana Rossini	24	103300521	4002	Médico de Saúde da Família
426251	Karina Kaori Waki	24	102400500	4001	Médico de Saúde da Família
426251	Karina Kaori Waki	24	102400500	4001	Médico de Saúde da Família
402911	Larissa Kohatsu Shimabuco	24	104100310	4011	Médico Clínico Geral
422049	Leany Fonseca Razuk	24	103300523	4002	Médico Clínico Geral
422013	Liviane Michelassi Da Silva	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
424561	Luis Alberto Salinas Padilla	24	102401900	4001	Médico de Saúde da Família
424561	Luis Alberto Salinas Padilla	24	102401900	4001	Médico de Saúde da Família
425490	Luis Eduardo Ocariz Britez	24	102401100	4001	Médico Clínico Geral
426266	Mariana Peres Rodrigues	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
417286	Mario Sergio Cesar de Andrade Correa	40	104001550	4001	Médico de Saúde da Família
422014	Patricia Caroline dos Santos Savio	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
422037	Paulo Otavio Souza Leonel	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.217, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 8.997/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
411683	Amanda Neves de Souza	12	103300521	4002	Médico Clínico Geral
426405	Breno Evangelista de Sousa	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
395527	Carolina Nunes Batista Sandim	12	104000510	4002	Médico Dermatologista
416662	Caroline Pereira Martins	24	103300523	4002	Médico Clínico Geral
411614	Celso Augusto Prudêncio Pimenteira	12	103300522	4002	Médico Clínico Geral
412828	Claudia Pires da Silva Ribas	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
61123	Edson de Arruda Alves	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
423971	Eric Feliciano Rodrigues Chang	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
422005	Fabiana Moreira Coutinho	24	103300531	4002	Médico Clínico Geral
422051	Fernanda Giuncanse	24	102401200	4001	Médico Clínico Geral
411207	Isabela Cristina Martins Gheno	24	104100320	4011	Médico Clínico Geral
426426	Isadora Albuquerque de Araujo Guilherme	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral

422015	Isadora Pergo Borges Zanoni	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
423964	Jailton de Lucena Dantas Neto	24	103300523	4002	Médico Clínico Geral
426419	José Victor Bortolotto Bampi	24	104000570	4002	Médico Infectologista
423752	Katia Aparecida Scarpari Bourdokan	24	104400120	4011	Médico de Saúde da Família
424260	Larissa Navarro Akiyoshi	24	104100320	4011	Médico Clínico Geral
397721	Lilliam Maria Maksoud Gonçalves	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
422492	Lucas Marques Wahl	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
396596	Mario Maksoud Gonçalves Neto	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
400831	Paola de Paula Martinho Queiroz	24	104100320	4011	Médico Clínico Geral
413469	Pedro Henrique Sanchez Lima Jannuzzi	24	103300524	4002	Médico Clínico Geral
414877	Renato Alves Higa	24	104001710	4002	Médico Psiquiatra
403143	Ricardo Alves de Oliveira Brites	24	104000300	4002	Médico Clínico Geral
417160	Stephano Bacarji Leal Jardim	24	104000140	4001	Médico Pediatra
403416	Thalita Santos Turibio	24	104001760	4002	Médico Clínico Geral
426488	Vitor Jabbour	24	103300519	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.218, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 8.994/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
422496	Alexis Florentin Calonga Gomez	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
422033	Ana Carolina Brandao Zandonaide Vilela	24	103300524	4002	Médico Clínico Geral
426459	André Luis Marcondes Fernandes	24	102700500	4001	Médico Clínico Geral
419420	Barbara Luiza Rosa	24	104400200	4011	Médico de Saúde da Família
419420	Barbara Luiza Rosa	24	104400200	4011	Médico de Saúde da Família
422220	Barbara Mayumi Ferri	24	104100500	4011	Médico Clínico Geral
415039	Barbara Silva Nagano	24	104000300	4002	Médico Clínico Geral
421028	Cendi da Cruz Oliveira de Freitas	24	103300523	4002	Médico Clínico Geral
419133	Cristiano Hamilton Nazareth Almeida	24	102600900	4001	Médico de Saúde da Família
419133	Cristiano Hamilton Nazareth Almeida	24	102600900	4001	Médico de Saúde da Família
402938	Diego Alves de Carvalho	24	103300524	4002	Médico Clínico Geral
406868	Elton Hiroyuki Ytamura Moriya	24	104000300	4002	Médico Clínico Geral
393980	Emiliana Marinho Paschoal	24	104001760	4002	Médico Clínico Geral
382687	Fayde Charanek	12	104100320	4011	Médico Clínico Geral
419851	Guilherme Vieira Peixoto	24	104000300	4002	Médico Clínico Geral

406688	Igor Wanderley de Andrade	12	103300530	4002	Médico Clínico Geral
423957	Isabela Froes Pereira	24	104100500	4011	Médico Clínico Geral
423957	Isabela Froes Pereira	24	104100500	4011	Médico Clínico Geral
406632	Janaina Soares Pimentel	24	103300519	4002	Médico Clínico Geral
425191	Jéssica Salomão Borges	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
401072	Mariana Ferreira de Lima	24	104000140	4001	Médico Clínico Geral
418581	Milton Baptista Pereira Neto	24	102500700	4001	Médico Clínico Geral
418610	Raphael Pinheiro Nunes	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
425353	Raphaella de Almeida Ochoa Castro	40	104001230	4001	Médico de Saúde da Família
418595	Ricardo Souza Gomes	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
426413	Ronie Veloso Machado	24	103300531	4002	Médico Clínico Geral
422045	Silvia Jeane Oshiro Marques	24	103300421	4002	Médico Clínico Geral
390110	Tania Cristina Nassar Ribeiro	12	103300523	4002	Médico Clínico Geral
422046	Thalita Arruda Moquiuti	40	102400800	4001	Médico de Saúde da Família
403459	Thamiris Gorga Dias	12	103300532	4002	Médico Clínico Geral
422038	Thamyres Gabryelli Tosta	40	102502000	4001	Médico de Saúde da Família
409890	Thayne Bertoldi Schran	24	102701500	4001	Médico de Saúde da Família
419121	Valeria Alejandra Lara	24	102601100	4001	Médico de Saúde da Família
419121	Valeria Alejandra Lara	24	102601100	4001	Médico de Saúde da Família

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.219, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 8.995/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
419271	Ana Carolina Franco Lopes Beretta	12	103300532	4002	Médico Plantonista Residente
418518	Antonio Augusto Palombo Mendes	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
423956	Beatriz Simas Silva	12	103300424	4002	Médico Plantonista Residente
424515	Carolina Castello Branco Otoni de Miranda	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
422007	Cinara Trocoli Mougnot	12	103300519	4002	Médico Plantonista Residente
423966	Daniele Peres da Silva	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
422061	Débora Karina Ramirez Ortega	12	103300519	4002	Médico Plantonista Residente
419422	Dionatan de Freitas Chaves Silveira	12	103300522	4002	Médico Plantonista Residente
410300	Fabiano Serafim dos Santos	12	104000210	4003	Médico Plantonista Residente
420398	Fernanda Catarina Freitas Cardoso	12	103300533	4002	Médico Plantonista Residente
423810	Gizelly Ayumi Yamamoto	12	103300521	4002	Médico Plantonista Residente
422004	Irajá Francisco Goettems	12	103300519	4002	Médico Plantonista Residente
423728	Isadora de Lima Xavier Andrade	12	103300531	4002	Médico Plantonista Residente

423693	João Paulo Coquemala Medeiros	12	103300523	4002	Médico Plantonista Residente
423900	Kenio Salgueiro Okamura	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
423758	Larissa Chaves Pradella	12	103300523	4002	Médico Plantonista Residente
410731	Letícia Giora Stutz	12	104100320	4011	Médico Plantonista Residente
420133	Letícia Rocha Queiroz Lacerda	12	104000210	4003	Médico Plantonista Residente
424274	Luís Felipe Gonçalves Colpo	12	104001710	4002	Médico Plantonista Residente
420341	Maria Luísa Duarte Medeiros	12	103300533	4002	Médico Plantonista Residente
424051	Mariana Anache Victoriano	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
423687	Nathalya Goncalves dos Santos	12	103300520	4002	Médico Plantonista Residente
413471	Nelson Passaia Júnior	12	103300523	4002	Médico Plantonista Residente
414258	Pedro Henrique Barbosa Fernandes	12	103300521	4002	Médico Plantonista Residente
423766	Ramon Gustavo de Moraes Ovando	12	103300523	4002	Médico Plantonista Residente
424302	Renata Azevedo Matos	12	104001710	4002	Médico Plantonista Residente
423993	Rodolfo Borges Franco de Macedo	12	104000250	4003	Médico Plantonista Residente
418120	Sara Kaizer Galo Perusso	12	104000300	4002	Médico Plantonista Residente
423972	Sean Garcia Borges Hori	12	103300532	4002	Médico Plantonista Residente
423767	Zelcia dos Santos Oliveira Lima	12	104000250	4003	Médico Plantonista Residente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.220, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Ofício n. 8.992/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
425395	Alefe Cespedes Pureza	24	103300532	4002	Médico Clínico Geral
426262	Ana Paula Rosa Pinheiro Moura	24	102600700	4001	Médico Clínico Geral
418626	André Sankiti Koike	24	103300523	4002	Médico Clínico Geral
411181	Andreia Nascimento de Andrade	24	103300524	4002	Médico Clínico Geral
422031	Antonio Carlos Rosa Pinheiro Moura	24	103300532	4002	Médico Clínico Geral
425187	Beatriz de Oliveira Guimarães	24	102500600	4001	Médico Clínico Geral
426504	Beatriz Parada Coimbra	24	103300533	4002	Médico Clínico Geral
424293	Bruna Batista dos Santos	24	103300530	4002	Médico Clínico Geral
413957	Camila Borges Siqueira Campos	24	104001760	4002	Médico Clínico Geral
399134	Celio Tobaru Kanashiro	24	104001640	4001	Médico de Saúde da Família
399134	Celio Tobaru Kanashiro	24	104001640	4001	Médico de Saúde da Família
418372	Clara Loreine Andrade Rodrigues	24	103300425	4002	Médico Clínico Geral

418372	Clara Loreine Andrade Rodrigues	24	103300425	4002	Médico Clínico Geral
417082	Cyriaco Augusto Rondon Paulista	24	103300421	4002	Médico Clínico Geral
401482	Eduardo Miglioli Fasciolo	24	104000530	4002	Médico Ortopedista
422052	Erica Lino Stopa	24	102501100	4001	Médico Clínico Geral
414264	Fabrcio Souza Liborio	24	102703200	4001	Médico de Saúde da Família
414264	Fabrcio Souza Liborio	24	102703200	4001	Médico de Saúde da Família
420342	Fernando Cardilo Morais de Oliveira	24	103300425	4002	Médico Clínico Geral
418625	Iasmin Mayumi Enokida	24	103300533	4002	Médico Clínico Geral
426454	Isabelly Costa Machado	24	103300522	4002	Médico Clínico Geral
426457	Isadora Fernandes Rocha	24	103300533	4002	Médico Clínico Geral
419036	Maira Miglioli Fasciolo	24	104100210	4011	Médico Clínico Geral
426392	Maira Vilagra Marques	24	102401100	4001	Médico de Saúde da Família
417596	Marcos Vinicius Hendges	40	102401800	4001	Médico de Saúde da Família
413898	Mariana Helena Barboza Gonçalves	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
422043	Marianna Coimbra Arzamendia	24	104001760	4002	Médico Clínico Geral
423962	Mauricio Martins Montazolli Filho	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
426406	Pietro Delgado Rezende	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
422028	Rafaela Picolli Machado de Souza	24	103300520	4002	Médico Clínico Geral
418393	Sofia Barbosa Zamboni	24	104000570	4002	Médico Clínico Geral
396628	Thiago José Maksoud Machado	24	104400120	4011	Médico Clínico Geral
422484	Vitor Hugo Leite de Oliveira Rodrigues	24	104000450	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.221, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MAIRA LOPES JUNQUEIRA, matrícula n. 380802/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0822454-25.2023.8.12.0001 (CI n. 3.323/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.222, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARTA HELENA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 384093/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à

Sentença Judicial conforme Autos n. 0822454-25.2023.8.12.0001 (CI n. 3.325/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.223, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FABIANA RISSI JACON, matrícula n. 376423/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de dezembro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818930-52.2021.8.12.0110 (CI n. 3.315/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.224, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA ANGELA DE FIGUEIREDO FREITAS, matrícula n. 384018/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de setembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824240-05.2022.8.12.0110 (CI n. 3.317/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.225, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JULIANA DA SILVA MATIAS, matrícula n. 396368/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de agosto de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806733-31.2022.8.12.0110 (CI n. 3.321/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.226, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MILCE CORREA DE SÁ DORIGUETTO, matrícula n. 393365/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0822454-25.2023.8.12.0001 (CI n. 3.326/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.227, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 85357/2023-56, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 394930/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de agosto de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 85357/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.228, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 2.041, de 20 de setembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.210, de 21 de setembro de 2023, na parte que designou a servidora FÁTIMA APARECIDA FERREIRA VINHAS, matrícula n. 383687, para compor a Comissão Permanente de Avaliação da Carreira dos Profissionais de Gestão Estratégica Organizacional, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 453, de 29 de abril de 2022, com efeito a contar de 1º de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.229, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE ANTÔNIO FERNANDES GOYA, matrícula n. 382604/02, para compor como Presidente, a Comissão Permanente de Avaliação da Carreira dos Profissionais de Gestão Estratégica Organizacional, em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 453, de 29 de abril de 2022, com efeito a contar de 1º de outubro de 2023, em vaga decorrente da revogação da servidora Fátima Aparecida Ferreira Vinhas, matrícula n. 383687/01.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.350/2023**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.342/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Gestor de Operações - Engenharia Elétrica

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409876/04	Carlos Vinicius Martines Vanti	5/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
421625	Karine Vieira de Azevedo	Merendeiro	SAS

PROCESSO: 80436/2023-43.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 391, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a nomeação de JOEL LÍDIO FAUSTINO, matrícula n. 404966, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 1.395/GAB/GAPRE/2023):

ONDE CONSTOU: "... Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos ..."

PASSE A CONSTAR: "... Gabinete da Prefeita ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 3.010, de 4 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.188, de 5 de setembro de 2023, que nomeou SAMUEL FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.394/GAB/GAPRE/2023):

ONDE CONSTOU: "... Gabinete da Prefeita ..."

PASSE A CONSTAR: "... Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 3.081, de 13 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.199, de 13 de setembro de 2023, na parte que nomeou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 5.245/SUGEPE/SEMED/2023):

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Servidor	EMEI	Tipologia	Símbolo
407627/01	Fernanda Neves dos Santos	Prof. Eloy Souza da Costa	B	SE-3

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	EMEI	Tipologia	Símbolo
407627/01	Fernanda Neves dos Santos	Prof. Eloy Souza da Costa	A	SE-2

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.190, de 13 de outubro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.796, de 14 de outubro de 2022, que declarou os servidores estáveis no serviço público municipal, na parte do servidor abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Jeferson Rodrigues Silverio"

PASSE A CONSTAR: "Jefferson Rodrigo Silverio"

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO CONJUNTA "PE" SEFIN/AGETEC N. 9, DE 2 DE OUTUBRO 2023.**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR, os servidores PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO, matrícula n. 378073, para a função de Gestor do Contrato, JEFERSON BUSSULA PINHEIRO, matrícula n. 382645, como Fiscal e ELAINE PRISCILA FARIAS RODRIGUES, matrícula n. 386158, como Suplente do contrato firmado junto à Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, anexo ao processo administrativo n. 124779/2021-29, com efeito a contar de 28 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 77, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores RICARDO VIEIRA DIAS, matrícula n. 100005, para a função de Gestor do Contrato, AGNALDO RUIZ, matrícula n. 95320, como Fiscal e EXPEDITO FELIX FILHO, matrícula n. 156434 como Suplente do contrato, anexo ao processo administrativo n. 029771/2023-49, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.075, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA RIOS SONA, matrícula n. 427668/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para

desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 135, da UBSF "Dr. Hirose Adania" - Jardim Bonança, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, em decorrência das vagas dos servidores André De Carvalho Angelo Da Silva, matrícula n. 426178/01 e Jean Moraes Falcão, matrícula n. 426181/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.175/DSLAGE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.076, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ARFUX MALUF, matrícula n. 427670/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 163, da UBSF "Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto" - Jardim Tarumã, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor Joao Nelson Dos Santos Rodrigues, matrícula n. 427544/01 e 02, sem aumento de despesas. (CI n. 22.173/DSLAGE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.077, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RUBIA SZULCZEWSKI ANTUNES, matrícula n. 418734/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 47, da UBSF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 3 de outubro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Zenaide Rodrigues Moreira, matrícula n. 282111/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.144/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.078, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de outubro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 22.144 /DSPRO/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
418734/01	Rubia Szulczewski Antunes	3.349, de 17/11/2020	6.123, de 18/11/2020
282111/01	Zenaide Rodrigues Moreira	2.534, de 28/09/2021	6.427, de 29/09/2021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.079, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIANARA DE OLIVEIRA MORAES ALEXANDRE LEITE, matrícula n. 374424/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Referência à Saúde da Mulher - CEAM, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, "d", do Art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de outubro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Maria Cecília De Sousa Fermiano, matrícula n. 374183/01, sem aumento de despesas. (CI n. 21.945/CRAE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 de OUTUBRO de 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.080, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIANARA DE OLIVEIRA MORAES ALEXANDRE LEITE, matrícula n. 374424/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na

Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de outubro de 2023. (CI n. 21.945 /CRAE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.081, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de outubro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 21.945 /CRAE/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
374424/01	Indianara De Oliveira Moraes Alexandre Leite	2.825, de 7/10/2020	6.084, de 8/10/2020
374183/01	Maria Cecília De Sousa Fermiano	321, de 11/02/2019	5.491, de 12/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora JOYCE BORGES CEBALLOS, matrícula n. 417742/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Inserção de Implanon, em Campo Grande/MS, no dia 18 de outubro de 2023, das 14h às 17h. (CI n. 22.433/DDB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.083, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO, matrícula n. 426271/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Capacitação em Inserção de Implanon, em Campo Grande/MS, no dia 17 de outubro de 2023, das 14h às 17h. (CI n. 22.434/DDB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.084, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANAILU ROZA DENIS, matrícula n. 414641/03, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 2 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.085, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANAILU ROZA DENIS, matrícula n. 414641/03, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 2 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.086, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 147, de 10 de janeiro de 2023, publicada

no DIOGRANDE n. 6.902, de 11 de janeiro de 2023, referente a servidora ANAILU ROZA DENIS, matrícula n. 414641/03, a contar de 2 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.087, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.623, de 25 de setembro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.073, de 28 de setembro de 2020, referente o servidor RENATO ALVES HIGA, matrícula n. 414877/07, a contar de 2 de outubro de 2023. (CI n. 22.169/CRAP/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.088, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA PARUSSOLO BORDON, matrícula n. 413468/09, para desempenhar a função de Preceptora de Residência, na Comissão de Residência em Psiquiatria, na Comissão de Residência Médica da SESAU – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "a", do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.216, de 11 de julho de 2017, no período de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Renato Alves Higa, matrícula n. 414877/07, sem aumento de despesas. (CI n. 22.169/CRAP/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE outubro DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.089, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GESSÉ DAVALOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 421106/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento "Walfrido Arruda" - Coronel Antonino, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Gisele Pereira de Alcantara, matrícula n. 377863/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.398/CURG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.090, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA GABRIELLY SOUSA CAMPOS TAVARES, matrícula n. 424360/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Alihne Aparecida Jara De Almeida, matrícula n. 389585/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.284/CEREST/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.091, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro
388951/02	Gustavo Moura Maidana
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.092, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
406199/01	Aline Marques de Oliveira
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
392266/01	Cristiane Souza Viegas Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
418578/01	Emylene Luiza Guimaraes
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli
423563/01	Lucas Lima de Moraes
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
390418/01	Sarah Guimaraes Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza
313360/01	Zelia Matias Barbosa Moreira

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.093, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
374397/01	Arethusa Bianca De Souza Louzan De Freitas
396276/01	Celene Araujo Da Silva Almeida
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
142417/06	Marisergio Pimenta
393330/01	Narjara Tizzo Romeiro Dosso
409375/01	Nubia Thalita Da Silva Fontoura
377787/01	Thaicy Bruning Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.094, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira

404475/01	Camila Bartolomei Silva
404531/01	Caroline Almeida Freitas
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
381701/01	Joseane da Silva Souza
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius De Oliveira
406201/01	Natalia de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
391237/01	Patrícia Araújo Azevedo Dalla Corte
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
404487/01	Simara da Silva
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.095, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
379868/02	Alciene Mendes Lima
406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
417951/01	Aloma Renata Ricardino
410971/01	Ana Carolina Da Silva Nogueira
380120/01	Ana Maria Martins Custodio Cuissi
417993/01	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza
418544/01	Andressa Nunes Moreno Milleck Paiva
374421/02	Angelica Amaro Ribeiro
396225/01	Camila De Oliveira Ribeiro
404522/01	Charlene Silva de Souza
269972/06	Claudia de Matos Goncalves
386829/01	Cleyson Borges Tormena
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
417938/01	Cynthia Adalgisa Mesojedovas De Aguiar Falson
417750/01	Daiana Gauna Rodrigues
378201/02	Dalvenice Teixeira De Freitas
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
351393/01	Dayse Lima de Oliveira
401874/02	Edson Souza Lima Júnior
396790/04	Eliane Fagundes De Almeida Belei
386500/01	Emmanuela Maria De Freitas Lopes
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
393070/01	Ester Bauer de Borba
396827/01	Gabriel Valdes
377582/04	Gilvania Ficagna Oshiro
388681/01	Glória de Araujo Pereira
418472/01	Higor Lopes Bernal
388405/01	Iara Barbosa Ramos
423271/01	Indira Silva Dos Santos
391064/01	Isabel Cristina Da Silva
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa

384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
396240/01	Jessica Isabel Espinoza da Silva
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
404689/01	Julia Cardoso Parra
393751/01	Kaliana Geraldo Donato Arantes
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin
391089/01	Katia Maciel Moura
404513/01	Laiani Rita dos Santos Vida
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
398707/01	Margarete Riquelme Pires
389221/01	Marianne Monteiro Meirelles Lachi
386826/01	Natalie Silveira Sierra
418635/01	Pamela Januario Ribeiro Torres
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
406266/01	Priscille Grazielle Quirino De Oliveira Santos
372667/01	Quezia Monteiro da Costa
418058/01	Raysa Muriel Silva
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
420314/01	Silvana Dos Santos Januário
379450/02	Siumara Gomes Mercado
418115/01	Thais Capelli de Campos
418031/01	Wanessa Santos da Silva Guimarães

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.096, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Setembro/2023, no período de 1º a 31 de outubro de 2023. (CI n. 22.120/DENF/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
384509/01	Alcione Fialho Araujo
360511/01	Alessandra Oliveira de Araújo dos Santos da Silva
389006/01	Alex Edilson da Silva
396399/01	Alyne Lopes Belini
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
373840/03	Ana Cristina Coelho
416761/02	Anderson de Araújo Martins
361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceicao
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
418495/01	Caroline Menezes Santos
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
282499/03	Claudia de Oliveira
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
406272/01	Elaine do Nascimento Costa
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
406761/01	Evelise Bruno Marietto Nonato
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
404831/03	Fauhber Da Silva Cordeiro
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
389744/01	Jorcinei Alvarenga da Silva
389010/02	Jovana Milani De Almeida
417742/01	Joyce Borges Ceballos
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
402549/02	Juliane do Valle Medeiros Cardoso

418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
382229/01	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
365475/01	Marcela Ferrari
389884/01	Marcia Aparecida de Oliveira Cabral
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
392275/01	Milene Gomes da Silva
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim do Nascimento
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
410988/01	Raiza Schneider Borges Junior
404528/01	Renato Nakasone
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
404536/01	Roseana Soares da Silva
418450/01	Rosely Borges Teixeira
396247/01	Simone Torres Muniz
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
401085/02	Suzana Rosa
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar
404515/01	Valquiria Zandom Quirino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.097, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.392, de 25 de julho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.137, de 26 de julho de 2023, referente a servidora ALIHNE APARECIDA JARA DE ALMEIDA, matrícula n. 389585/01, a contar de 2 de outubro de 2023. (CI n. 22.050/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.098, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALIHNE APARECIDA JARA DE ALMEIDA, matrícula n. 389585/01, para desempenhar a função de Assistente de Diretor de Distrito, no Distrito Sanitário da Região Prosa, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "d", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, em prorrogação, a contar de 2 de outubro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.050/DSPRO/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.099, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REBECA RUELIS ALVES, matrícula n. 425624/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 106, da UBSF "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 2 de outubro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 22.152/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.100, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERONICA CAROLINA MELO FERREIRA, matrícula n. 391214/02, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ivana Gomes Ramos, matrícula n. 282081/02, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.011/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.101, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA IZABEL CRESTANI, matrícula n. 385652/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF USF "Dra Regia Jussara Fagundes de Barros" - Vila Aero Rancho/Granja, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de outubro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Lucimara Alves Da Silva, matrícula n. 392547/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.041/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.102, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de outubro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 22.041/DSANH/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
385652/01	Adriana Izabel Crestani	1.991 de 9/10/2014	4.125 de 10/10/2014
392547/01	Lucimara Alves Da Silva	2.122 de 13/08/2021	6.386 de 16/08/2021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.103, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de agosto de 2023, para regularização funcional, a servidora GISLAYNE BORGES FERREIRA, matrícula n. 381269/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 13A, classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 89365/2023-26)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.104, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de julho de 2023, em prorrogação, para regularização funcional, o servidor EDSON DIVINO CELSO FERREIRA, matrícula n. 384669/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 01, classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 131732/2021-85)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.105, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Preceptor Farmacêutico para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/UEMS, com efeito a contar da data da publicação: (CI n. 22.465/GEPP/SESAU/2023)

FUNÇÃO	MEMBRO
Presidente	RODRIGO ARANDA SERRA

Representante da CGES/SESAU	BIANCA BARCELA VASCONCELOS
	BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA
	MARIA DE LOURDES SALES TEIXEIRA FERREIRA
Representante da CRT/SGTS/SESAU	ALEX VERAS PEREIRA
	JULIE ANNE GORSKI
	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
Representante da CRAB/SRAS/SESAU	ANA CRISTINA OLIVEIRA BITENCOURT FERREIRA
	AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA
Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 27/2023

Convocamos o ex-servidor ARNALDO LOBO VIANA DE RESENDE, matrícula n. 415865/09, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 41366/2023-90)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 306, 05 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 86657/2023-25 **PROPONENTE: VITOR HUGO BRITZ**, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande -MS".

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Representação Ética

PROCESSO: 87.538/2022-91

DECISÃO: Acato a decisão da Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais e determino o arquivamento da representação ética.

CAMPO GRANDE/MS, 04 DE OUTUBRO DE 2023

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 38198/2023-19

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Investigativa

PROCESSO: 59351/2023-32

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 71019/2023-55

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 11845/2023-63

DECISÃO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor de matrícula n. 387434/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, a fim de apurar eventual prática de infração disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

No despacho do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social de 3 de outubro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.226, de 04 de outubro de 2023, na parte referente ao corpo do texto, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Processo n. 42345/2023-10"

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 41345/2023-10"

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "BP" IMPCG n. 256, de 29 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.222, de 2 de outubro de 2023, que aposentou por incapacidade permanente a servidora **EURIDES FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 389389/16, de forma que passe a constar "...com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, caput, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais (artigo 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22/12/1988), calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 45000/2023-90).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (setembro/2023), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
244473	Alessandra Pereira Terra Costa	SESAU
199419	Álvaro Roberto Benedito Ferreira	SEMED
390086	Ana Cristina Queiroz de Figueiredo	SEMED
382879	Andréia Figueiro Braga	SEMED
377595/2	Anizabel Guimarães Higa	SESAU
112062	Antonieta Marsiglia Duailibi	SEMED
85308	Argimiro Quirino Vilela	SESDES
161977	Aristides Gonçalves Barbosa	SESDES
340650	Carlos Roberto Moreira	SESAU
32905	Carmelita dos Santos Albuquerque	SEMED
333883	Cledson Nunes de Menezes	SESAU
391434/2	Constantino Vais	SEMED
136441	Cristina Oliveira Lima	SEMED
254509	Daisy Nancy de Souza Lindores	SEFIN
28380	Dalva Bertogna Godoy	SEMED

124923	Dalva Rodrigues Guimarães	SEMED
191736	Dalva Tabosa	SEMED
396453	Daniela Nussbaumer	SESAU
386319/3	Daniela Silva Moreira Saliba	SEMED
345	Darcia Pina Ferreira	SESAU
271438	David Soares Correia	SEDES
199427	Denise Romero Peres Olmedo	SEMED
183970	Denise Tomiko Arakaki Takemoto	SEMED
179620	Dercy Moraes Da Silva	SEMED
191744	Dinalva Gonçalves	SEMED
193798	Dinoraide Lauriano de Souza	SESAU
189154	Dirce Rosa Puerari	SESAU
43079	Dirceu Soares de Castro	SISEP
38539	Dirci Aparecida Dias	SEGES
73075	Diva Eleuza Ferreira Andrade	SESAU
57649	Doarci Oliveira Lima	SEMED
386259	Doris Segatto	SESAU
100064	Dorvalina Ricardo Luz	SEMED
353205	Edileuza de Andrade Lopes Dias	SESAU
390679	Elaine Cristaldo Rodrigues Melo	SEMED
228290	Eliane Cristina Costa Araujo	SEMED
36676	Elizabeth Alves Pinheiro	SESAU
75353	Elizeu Severino de Oliveira	AGETTRAN
44300	Eny Escobar Fernandes	SEMED
302457	Eugenia Maria Amarilha	SESAU
191370/3	Eunice Batista da Costa	SESAU
389844	Francisco Geraldo de Brito	SEDES
400732	Helenice dos Santos Arantes Ribeiro Walder	SESAU
158801	Ione Kanasiro Miyahira	SESAU
267996	Irene Esteves Dias	SEMED
2569/5	Jacy Izabel Kalife Viana	FUNESP
387681/2	João Guilherme Brandão Borges Reis	SEDES
108766	João Martins Ferreira	SEMED
384068	João Nunes	SEMED
306584	Leide Terezinha Pedreira	SEMED
290556	Lenir Campos	SEMED
382607	Luciene da Silva Gonçalves	SESAU
313734	Marcelo Alfredo Salum	SESAU
269875	Maria de Lourdes Ribeiro	SAS
389199	Maria Helena Erdmann	SEMED
180106	Maria José Clemente da Silva de Jesus	SAS
71048	Maria Ramona de Castro Carvalho	SEGES
166073/3	Marilda Quevedo Martins	SEMED
158879	Mariza Ferreira	SEMED
10316	Mauricia dos Santos	SEMED
127213	Neide Aparecida Bastos Quirino	SEMED
359661	Neuraci de Alcantara Placido	SEMED
127310	Rita Cássia Ferreira Franco	SEMED
228354	Rodinei Moraes Correa	SESAU
267937	Rogério Augusto Marques dos Santos	SESAU
135143	Rosangela De Souza Conceição	SEMED
281212	Rylza Benevides da Silva	SESAU
223590	Salette Nunes Rodrigues	SESAU
188107	Sandra Célia Nagles	SEMADUR
171824	Sandra Maria Duarte do Carmo	SEMED
150312/3	Sarah Mendes Ferreira	SISEP
71749	Silvia Lazara da Conceição Venâncio de Arruda	SESAU
187062	Sirlene Caimar Silveira	SEMADUR
191167/2	Suzana Pereira Correa	SESAU
73954	Valdeci dos Santos Andrade	SISEP
212350	Valtedon Martins de Novais	SEMED
174130	Vanilce Lima de Souza	SEMED
123790	Vicência de Assunção da Silva	SEMED
191612	Vicente de Souza	SESAU
390066/5	William Wagner da Silva Caxias	SEMED
5355/9	Wolmir E Silva de Farias	SEMED
136883	Yara Telma Torres de Noronha	SEMED

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de Junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, conforme especificação constante no quadro abaixo, a contar de 1º de Outubro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Do Código	Para o Código
405433/03	Guilherme Rocha Uzelotto	Direção e Assessoramento	0240200503	0240200601
341509/08	Luiz Carlos Leite Krawiec Junior	Direção e Assessoramento	0240200900	0240900900
397484/06	Eva Cristina Ferraz Gomes	Direção e Assessoramento	0240200050	0240900900
405796/03	Sylvia Regina Araujo dos Reis	Direção e Assessoramento	0240200503	0240900900

Campo Grande – MS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
**Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação**

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.10.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.594/2023-42

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR, A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&coddec=1&codtli=CR&numcom=1

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento das Licitações

Presidente da Comissão

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.000/2022-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 16/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.165/2023-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 10/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para alteração do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.192/2023-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA II

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 022/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.829/2022-25**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 023/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.522/2022-90**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 024/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.763/2021-44**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA e declaradas inabilitadas as empresas ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA**CONCORRÊNCIA Nº 028/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.762/2022-01**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE**CONCORRÊNCIA Nº 029/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.765/2022-91**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSAS: 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.756/2023-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 09/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 09/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSAS: 222/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 84.031/2023-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 09/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 09/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091 CELEBRADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda, JP Comércio e Serviços Ltda, Nacional Comércio de Embalagens Eireli, Romedal Comércio e Importação Ltda, ADL Produtos e Serviços Ltda, Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda, Comercial NPB de Máquinas Ltda, Mipa Indústria e Comércio de Móveis Ltda, RV Proficuo Ltda e Terabras Comercial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 104/2023, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 8.778/2023-08.

OBJETO: Aquisição de peças de informática e insumos para manutenção dos computadores e periféricos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	01	Processador - Padrão: possuir, no mínimo, núcleo duplo, com quatro threads, compatível com arquitetura x64 e em linha de fabricação; Requisito: deve possuir, no máximo, TDP de 65W, deve possuir, no máximo, litografia de 14NM, deve vir acompanhado com o cooler original de fabricante;; Compatibilidade: com memória DDR4, em placa mãe com soquete 1200, com chipset de série 500;; Frequência: deve possuir, no mínimo, frequência de Clock de 4.00 Ghz baseada em processador;; Memória Cache: deve possuir, no mínimo 4MB;.	1 - Un.	473	R\$612,57	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

	02	Placa mãe - Tipo: Padrão micro ATX 1200, com suporte aos processadores de 10º e 11º geração.; USB: Deve possuir, 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior; deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB ou superior.; Chipset: Deve possuir Chipset de série 500, deve ser compatível com socket 1200.; Memória: Deve possuir, no mínimo, 02 (dois) soquetes DDR4 DIMM; deve possuir no mínimo, suporte para os módulos de memória DDR4 2400/2666 Mhz ou superior; deve suportar, no mínimo, 32 GB (trinta e dois) de memória; Deve possuir arquitetura de memória DUAL CHANNEL.; Áudio: Deve possuir, no mínimo, controladora de áudio Onboard de alta definição.; Rede: Deve possuir, no mínimo, interface de rede 100/1000 (Gigabyte).; Slots de expansão: Deve possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI Express x16; deve possuir, no mínimo, 02(dois) Slot PCI Express x1.; Gráficos Onboard: Deve possuir, processador gráfico integrado de alta definição.; Conectores internos (complemento): Deve possuir 01 (um) conector de comunicação de áudio do painel frontal; 01 (um) conector USB 3.0 ou superior; 01 (um) conector USB 2.0 ou superior.; Conectores Internos: deve possuir, 01(um) conector de alimentação principal de 24 pinos; 01(um) conector de alimentação ATX 12v de 8 pinos; 01(um) conector do ventilador do CPU; 01(um) conector do ventilador do sistema; 04 (quatro) conectores SATA de 6 GB/s; 01 (um) conector de comunicação do painel frontal.; Conectores Painel Traseiros: Deve possuir no mínimo 01(um) porta PS/2; 01 (um) porta D-Sub; 01(um) porta HDMI; 01 (um) porta RJ-45;02(dois) portas USB 3.0 ou superior; 02(dois) portas 2.0 ou superior; 03(três) portas de áudio Jacks.	1 - Un.	473	R\$503,83	
	03	Memória RAM. - Tamanho: 04 GB de memória Ram DDR4; Compatibilidade: Com barramento de 2400 MHZ ou superior; Função: Operar em canal duplo (DUAL CHANNEL).	1 - Un.	473	R\$83,60	
1.1	01	Processador - Padrão: possuir, no mínimo, núcleo duplo, com quatro threads, compatível com arquitetura x64 e em linha de fabricação; Requisito: deve possuir, no máximo, TDP de 65W, deve possuir, no máximo, litografia de 14NM, deve vir acompanhado com o cooler original de fabricante;; Compatibilidade: com memória DDR4, em placa mãe com soquete 1200, com chipset de série 500;; Frequência: deve possuir, no mínimo, frequência de Clock de 4.00 Ghz baseada em processador;; Memória Cache: deve possuir, no mínimo 4MB;.	1 - Un.	157	R\$612,57	ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

	02	Placa mãe - Tipo: Padrão micro ATX 1200, com suporte aos processadores de 10º e 11º geração.; USB: Deve possuir, 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior; deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB ou superior.; Chipset: Deve possuir Chipset de série 500, deve ser compatível com socket 1200.; Memória: Deve possuir, no mínimo, 02 (dois) soquetes DDR4 DIMM; deve possuir no mínimo, suporte para os módulos de memória DDR4 2400/2666 Mhz ou superior; deve suportar, no mínimo, 32 GB (trinta e dois) de memória; Deve possuir arquitetura de memória DUAL CHANNEL.; Áudio: Deve possuir, no mínimo, controladora de áudio Onboard de alta definição.; Rede: Deve possuir, no mínimo, interface de rede 100/1000 (Gigabyte).; Slots de expansão: Deve possuir, no mínimo, 01 (um) slot PCI Express x16; deve possuir, no mínimo, 02(dois) Slot PCI Express x1.; Gráficos Onboard: Deve possuir, processador gráfico integrado de alta definição.; Conectores internos (complemento): Deve possuir 01 (um) conector de comunicação de áudio do painel frontal; 01 (um) conector USB 3.0 ou superior; 01 (um) conector USB 2.0 ou superior.; Conectores Internos: deve possuir, 01(um) conector de alimentação principal de 24 pinos; 01(um) conector de alimentação ATX 12v de 8 pinos; 01(um) conector do ventilador do CPU; 01(um) conector do ventilador do sistema; 04 (quatro) conectores SATA de 6 GB/s; 01 (um) conector de comunicação do painel frontal.; Conectores Painel Traseiros: Deve possuir no mínimo 01(um) porta PS/2; 01 (um) porta D-Sub; 01(um) porta HDMI; 01 (um) porta RJ-45;02(dois) portas USB 3.0 ou superior; 02(dois) portas 2.0 ou superior; 03(três) portas de áudio Jacks.	1 - Un.	157	R\$540,83		
	03	Memória RAM. - Tamanho: 04 GB de memória Ram DDR4; Compatibilidade: Com barramento de 2400 MHZ ou superior; Função: Operar em canal duplo (DUAL CHANNEL).	1 - Un.	157	R\$120,60		
	02	01	Placa de vídeo - Memória: mínimo 2 GB; Resolução: no mínimo de 2560 x 1600 pixels; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: de conexão PCI Express x16; Portas: 1 x VGA, 1 x HDMI/ DVI; Acessórios: O equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; Garantia: mínima de 12 meses.	1 - Un.	75	R\$250,00	AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
	2.1	01	Placa de vídeo - Memória: mínimo 2 GB; Resolução: no mínimo de 2560 x 1600 pixels; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: de conexão PCI Express x16; Portas: 1 x VGA, 1 x HDMI/ DVI; Acessórios: O equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers, e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; Garantia: mínima de 12 meses.	1 - Un.	25	R\$290,00	ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

03	01	Bateria - Tipo: bios; Voltagem: 3 V; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 3 (três) meses; Tecnologia: de lítio CR 2032.	1 - Un.	800	R\$1,70	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
04	01	Fonte de Alimentação - Potência: 230 W; Voltagem: 110/220 V com chave seletora; Possuir: cooler interno; Tipo: fonte de alimentação; Conectores: no mínimo, 2 (dois) conexões SATA e 1 (um) 20/24-pin Atx.	1 - Un.	1.613	R\$66,00	
4.1	01	Fonte de Alimentação - Potência: 230 W; Voltagem: 110/220 V com chave seletora; Possuir: cooler interno; Tipo: fonte de alimentação; Conectores: no mínimo, 2 (dois) conexões SATA e 1 (um) 20/24-pin Atx.	1 - Un.	537	R\$66,00	
05	01	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: de 1333 Mhz; Capacidade: de no mínimo 4 GB; Compatibilidade: PC3-10600; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses.	1 - Un.	144	R\$89,00	
07	01	Memória - Tipo: SSD 240GB; Capacidade: mínimo de 240GB; Requisito: ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Garantia: mínima de 12 meses; Formato: de 2,5 polegadas; Interface: mínimo, SATA REV. 3.0 (6GB/S) - compatível com a versão anterior SATA REV. 2.0 (3GB/S); Transferência: mínima de dados de 500MB/S para leitura e 350MB/S para gravação.	1 - Un.	675	R\$109,22	
7.1	01	Memória - Tipo: SSD 240GB; Capacidade: mínimo de 240GB; Requisito: ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Garantia: mínima de 12 meses; Formato: de 2,5 polegadas; Interface: mínimo, SATA REV. 3.0 (6GB/S) - compatível com a versão anterior SATA REV. 2.0 (3GB/S); Transferência: mínima de dados de 500MB/S para leitura e 350MB/S para gravação.	1 - Un.	225	R\$109,22	
08	01	Placa USB - PCI - Requisito necessário: Deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Característica: no mínimo três portas USB; opera todas as portas ao mesmo tempo, sem falha de conexão; Compatibilidade: com USB 1.0, 1.1, 2.0 e 3.0; Requisito: Placa compatível com o Slot PCI-Express x1; Tipo: Placa USB PCI-E;.	1 - Un.	200	R\$89,00	
09	01	HDD Docking Station - Tensão de saída: 12V 2000MAH e 5V 3500MAH; Requisito obrigatório: Dever ser compatível com Windows 7/8 e 10, deve possuir no mínimo uma baia compatível com HD Sata, deve ser novo de primeiro uso em embalagem original não violada.; Disco Rígido: Sata 2,5 e 3,5 com até 4TB; Função: Hot swap; Instalação: Plug and play; Interface: USB 3.0 e USB 2.0; Frequência: 50/60Hz; Botão de funções: Liga / Desliga e Indicador de LED; Fonte de alimentação: 100V / 220V (BIVOLT); Tipo: Leitor de HD (Hard Disk).	1 - Un.	50	R\$330,00	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
10	01	Chaveador - Requisitos obrigatórios: Deve possibilitar, no mínimo, conexão com 4 computadores simultaneamente; deve possuir LEDs indicadores de funcionamento; deve vir acompanhado com os cabos USB/VGA para conectar todos os computadores; deve possuir compatibilidade com os sistemas operacionais: Windows XP SP3, Windows 7, Windows 8; Requisitos complementares: Windows 10 e Linux; deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Tipo: Chaveador KVM.	1 - Un.	50	R\$149,00	BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA
11	01	HD Externo 2TB - Requisitos: deve possuir Plug and Play, o equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; deve ser novo de primeiro uso.; Compatibilidade: com os sistemas operacionais: Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior, Linux e Mac;; Rotação: mínima de 5400 RPM; Interface: mínima USB 3.0; Armazenamento: deve possuir 02 (dois) terabyte;.	1 - Un.	95	R\$410,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
11.1	01	HD Externo 2TB - Requisitos: deve possuir Plug and Play, o equipamento deverá ser acompanhado de seus respectivos cabos, drivers e documentação técnica necessária para seu perfeito funcionamento; deve ser novo de primeiro uso.; Compatibilidade: com os sistemas operacionais: Windows XP SP3, Windows Vista, Windows 7, Windows 8 ou superior, Linux e Mac;; Rotação: mínima de 5400 RPM; Interface: mínima USB 3.0; Armazenamento: deve possuir 02 (dois) terabyte;.	1 - Un.	31	R\$410,00	
12	01	Testador de fonte de alimentação - Tensão de teste: em +3,3V, -12V, +5VSB, +12V1, +12V2, +5V e valor de tempo PG;; Requisito necessário: Deve conter Display luminoso indicando o status e a voltagem medida; deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; deve possuir, no mínimo, garantia de 12 meses.; Suporte: de 4 pinos, interface de 8 pinos;; Compatível: com interface SATA;; Suportar: Interface ATX 20 pinos, 24 pinos;.	1 - Un.	50	R\$105,00	MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
13	01	Memória - Tipo: DDR-2; Frequência: de no mínimo 667 Mhz; Capacidade: de no mínimo 2 GB; Compatibilidade: PC2 - 5300; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses.	1 - Un.	64	R\$69,69	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
14	01	Placa de rede - Tipo: padrão PCI; Velocidade: de no mínimo 10/100 Base-T; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Interface: PCI; LEDs: diagnóstico de conexão; Compatibilidade: padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses; Porta: 01 (um) RJ-45.	1 - Un.	65	R\$80,00	COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA

15	01	Placa de rede - Tipo: PCI express; Velocidade: de no mínimo 10/100/1000; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: PCI-Express; LEDs: diagnóstico de conexão; Compatibilidade: padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3ab; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses; Porta: 01 (uma) porta RJ-45.	1 - Un.	130	R\$94,99	
16	01	Placa de rede - Tipo: PCI Express WIFI; Velocidade: de transmissão de no mínimo 300 Mbps; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: PCI-Express; Tipo de antena: 02 antenas omnidirecionais, destacável; LEDs: diagnóstico de conexão; Compatibilidade: padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses.	1 - Un.	135	R\$154,85	NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
16.1	01	Placa de rede - Tipo: PCI Express WIFI; Velocidade: de transmissão de no mínimo 300 Mbps; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: PCI-Express; Tipo de antena: 02 antenas omnidirecionais, destacável; LEDs: diagnóstico de conexão; Compatibilidade: padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses.	1 - Un.	45	R\$154,85	
17	01	Cabo - Tipo: de força; Material: termoplástico, metal e cobre; Tensão: máxima de 250V AC; Comprimento: mínimo de 1,8 metros; Corrente: máxima de 10A; Modelo: padrão Y; Plug: 01 (um) plug NBR14136 macho 2P+T e 02 (dois) plug IEC C13 fêmea.	1 - Un.	150	R\$59,00	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
18	01	Filtro de linha - Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10A; Requisitos: tomadas tripolares (2P + T); chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos; gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos; Proteção: antichamas e resistentes a impactos; Surtos: tensão e curtos circuitos.	1 - Un.	255	R\$76,00	TERABRAS COMERCIAL LTDA
19	01	Fonte de Alimentação - Potência: 120 W; Tipo: fonte universal de notebook; Conectores: no mínimo 9 tipos de conectores; Voltagem de entrada: AC 110-240V (Bi-volt); Voltagem de saída: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v e 24v; Proteção: de sobrecarga e de curto-circuito; LED: power LED para monitorar a alimentação.	1 - Un.	90	R\$89,00	
20	01	Adaptador - Tipo: adaptador HDMI para VGA; Conexão: Plug and Play; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Comprimento: máximo de 20 cm; Garantia: mínima de 12 meses; Conector: HDMI 19 pinos macho, 15 pinos fêmea, saída para áudio; Acompanha: de seus respectivos cabos, drivers, programas e documentação técnica em português necessária para sua perfeito funcionamento.	1 - Un.	100	R\$48,20	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

21	01	Bateria - Tipo: selada regulada por válvula; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses; Tensão nominal: 12 V; Tipo Terminal: F187; Capacidade nominal: 7A; Composição química: chumbo ácido.	1 - Un.	150	R\$91,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
22	01	Bateria - Tipo: selada regulada por válvula; Requisito: deve ser novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Garantia: mínimo 12 meses; Tensão nominal: 12 V; Capacidade nominal: 5A; Composição química: Chumbo ácido; Terminal: F187.	1 - Un.	65	R\$80,00	
23	01	Disco Rígido - HD - Uso: de notebook; Capacidade: 500GB; Interface: SATA III de 6 Gb/s; Cache: de no mínimo 16 MB; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Garantia: de no mínimo 12 (doze) meses; Rotação mínima: 5200RPM; Polegadas: 2,5.	1 - Un.	90	R\$89,99	RV PROFICUO LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Lucas Medeiros Vasconcelos, Paulo Luiz Pereira, João Paulo dos Santos Barbosa, Hanady Antar Mohammed, Mauro Renato Becker, Bruno de Souza Brandão, Alex Fiorentin, Adson Rivelino da Silva Capile, Odair Elias Alba e Ricardo Vinícius Nascimento Valente. Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.:009/2023
Processo CORAD n.: 009/2023
Processo Administrativo n.: 97179/2022-16
Recorrente: Gustavo Silva Pelissaro
Assunto: Recurso Administrativo
Conselheiro Relator: Altair Pereira de Souza

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE ODONTOLOGO. PRETENSÃO DE ABONO DE FALTA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O servidor recorrente pleiteia a reforma da decisão que indeferiu o seu pedido de licença capacitação no período de 13/07/2022 a 13/07/2022;

II - O recorrente não impugnou os fundamentos da decisão atacada, limitando-se a requerer enquadramento em algum ato normativo para abono de falta, sem apresentar as razões de seu inconformismo;

III - Há violação ao princípio da dialeticidade recursal quando a parte recorrente deixa de enfrentar os fundamentos concretos lançados na decisão objurgada;

IV - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais- CORAD, em sessão ordinária realizada no catorze de setembro de 2023, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente CORAD
ALTAIR PEREIRA DE SOUZA
Conselheira Relatora CORAD

Tomaram parte do julgamento os conselheiros titulares: Henrique Anselmo Brandão Ramos, Roselane da Costa Pereira Gomes, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão

Em: 04/10/2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Acórdão n. 010./2023
 Processo CORAD n.: 011/2023
 Processo Administrativo n.: 19800/2023-19
 Interessado: Arthur José dos Santos Júnior
 Assunto: Recurso Administrativo
 Conselheira Relatora: Tatiana Fernandes da Costa

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ADMINISTRADOR. PRETENSÃO DE REFORMA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA CAPACITAÇÃO - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - RECURSO NÃO PROVIDO.

I - O recorrente pleiteia a reforma da decisão que indeferiu seu pedido de Licença Capacitação, publicada no DIOGRANDE n. 6.999 de 30 de março de 2023 que indeferiu pedido licença capacitação;

II - O recurso invoca interpretação divergente do artigo 140, inciso II da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011.

III - A contagem do tempo de efetivo exercício no serviço público municipal deve considerar tão somente o cargo no exercício;

IV - Interpretação do Art. 140, Caput à luz da doutrina e da jurisprudência

V - Recurso improvido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais- CORAD, em sessão ordinária realizada no catorze de setembro de 2023, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
 Presidente CORAD
 TATIANA FERNANDES DA COSTA
 Conselheira Relatora CORAD

Tomaram parte do julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Roselane da Costa Pereira Gomes e Sara de Souza Farinha.

Homologo a decisão

Em: 04/10/2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
 Controlador-Geral do Município

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0567/2023
Recurso: Voluntário n. 0409/2021
Processo: 116293/2018-76
Recorrente: Cleonice Custodia Braga
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Alexandre Tadeu B. de Freitas
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Ronney Alencar Moreira

EMENTA: CÓDIGO TRIBUTÁRIO - CANCELAMENTO DE DÉBITO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento do tributo em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0409/2021.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
 Presidente

Ronney Alencar Moreira
 Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0568/2023
Recurso: Voluntário n. 0014/2020
Processo: 123168/2019-85
Recorrente: Gonsalves de Andrade Administração de Bens Próprios LTDA
Recorrido: Município de Campo Grande

Julgador Singular: Érica Lilian Aguenta de Souza
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Marcelino Pereira dos Santos
Patrono: Douglas de Oliveira Santos OAB/MS 14.666
Patrono: Hilário Henrique Medeiros Borges OAB/MS 24.715

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ITBI - INCORPORAÇÃO DE CAPITAL - ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS - PERDA DO OBJETO - RECURSO PREJUDICADO E NÃO CONHECIDO.

I - Conforme verificação pela auditoria fiscal, houve o pagamento espontâneo dos débitos lançados na inscrição imobiliária;

II - Uma vez que os débitos encontram-se quitados, entende-se que o contribuinte os assumiu e quitou. Assim, tal processo não tem mais objeto, uma vez que os débitos fiscais encontram-se extintos pelo pagamento (art. 44-I, da Lei n. 1.466/73);

III - Não existindo débito lançado na inscrição imobiliária, referente aos débitos de ITBI, não há o que ser julgado em segunda instância administrativa;

IV - Recurso não conhecido, em face da perda de objeto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0014/2020.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
 Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
 Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Denir de Souza Nantes, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Valdecir Custódio Palmeira.

Acórdão: 0569/2023
Recurso: Voluntário n. 0099/2023
Processo: 66642/2020-52
Recorrente: Arthur Gabriel Marcon Vasques
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Mário Basso Dias Filho

EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS - OBRA INICIADA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - MULTA - AUTUAÇÃO PROCEDENTE - PERDA DO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - Para iniciar obras de construção, é necessária aprovação de projeto com a liberação do Alvará de Construção, conforme determina a Legislação Municipal;

II - Com o não atendimento desses pré-requisitos, a multa é medida que se impõe a quem pretende construir sem projeto de construção aprovado pela municipalidade;

III - Recurso não conhecido, em virtude da perda de objeto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0099/2023.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
 Presidente

Mário Basso Dias Filho
 Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Denir de Souza Nantes, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Valdecir Custódio Palmeira.

Acórdão: 0570/2023
Recurso: Voluntário n. 0003/2017
Processo: 1826/2016-63
Recorrente: Daniel Massao Noguchi
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Carla Beatriz Andrade e Jurgielewicz
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): Fernando Augusto de Salles
Revisor(a): Valdecir Custódio Palmeira

EMENTA: TRIBUTÁRIO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE IPTU - IMÓVEL FORA DO PERÍMETRO URBANO - ÁREAS URBANIZÁVEIS E DE EXPANSÃO URBANA - NÃO CONFIGURADO - LOTEAMENTO PARA FINS AGRÍCOLAS - INCIDÊNCIA DO ITR - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - Para os efeitos de IPTU, entende-se por zona urbana as áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana e os loteamentos para fins urbanos localizados na área rural destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, conforme determinações do Código Tributário Nacional e legislação municipal específica;

II - Uma vez constatado nos autos que o loteamento é para fins agrícolas, não incide o IPTU sobre os imóveis pertencentes ao referido loteamento;

III - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0003/2017.

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Fernando Augusto de Salles
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Denir de Souza Nantes, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão: 0571/2023
Recurso: Voluntário n. 0130/2021
Processo: 56328/2020-61
Recorrente: Daniel Costa Machado - ME
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Sandra Martins Barbosa
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator(a): João Sebastião da Silva
Revisor(a): Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Representante: Daniel Costa Machado
Patrono: Hugo de Leon Machado de Azevedo OAB/MS 23.552

EMENTA: CÓDIGO SANITÁRIO - MULTA POR MANTER IMÓVEL COM PRESENÇA DE LARVAS E FOCO DE MOSQUITO - NOTIFICAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I - Considera-se infração sanitária, a desobediência ou a inobservância ao disposto nas normas legais e regulamentos que, por qualquer forma, destinem-se à prevenção, promoção, preservação e recuperação da saúde (art. 130 da Lei Complementar Municipal n. 148/2009);

II - Restou comprovado nos autos o cometimento da infração, é correta a aplicação da penalidade;

III - Recurso voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0130/2021.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Charis Guernieri, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Valdeci Custódio Palmeira.

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7196 de 12/09/2023.

Pauta de Julgamento N. 0048/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (dezesete) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Sandra Dias dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0387/2018**
PROCESSO: **95018/2017-49**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Confederação da Assembleia de Deus**

RECURSO: **Voluntário n. 0079/2023**
PROCESSO: **36638/2022-68**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
REPRESENTANTE: **Valdeir José Veiga**

RECORRENTE: **Centro Química Indústria Limitada**
RECURSO: **Voluntário n. 0253/2022**
PROCESSO: **98954/2019-91**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Susana Afonso Vasques**
PATRONO: **José Carlos Vinha OAB/MS 7.963**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0105/2023**
PROCESSO: **35295/2021-05**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Espólio de Daniel Monteiro de Souza/César Monteiro de Souza**
RECURSO: **Voluntário n. 0352/2019**
PROCESSO: **22246/2012-68**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0107/2023**
PROCESSO: **23345/2021-76**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0148/2023**
PROCESSO: **35292/2021-17**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Vanessa Claudia de Araujo**
RECURSO: **Voluntário n. 0060/2021**
PROCESSO: **81796/2020-00**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
RECURSO: **Voluntário n. 0069/2022**
PROCESSO: **65196/2019-80**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
RECURSO: **Voluntário n. 0202/2022**
PROCESSO: **22355/2021-94**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Tamires de Souza Sesé/Terezinha de Souza Sesé Vergílio**
RECURSO: **Voluntário n. 0158/2023**
PROCESSO: **110566/2022-09**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**
REPRESENTANTE: **Rosa Maria de Souza Sesé**

RECORRENTE: **Luiz Roberto Cordeiro Salgado**
RECURSO: **Voluntário n. 0080/2021**
PROCESSO: **77406/2020-61**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Roberta de Souza Salgado**

RECORRENTE: **Marcos Alves Gonçalves**
RECURSO: **Voluntário n. 0144/2021**
PROCESSO: **81708/2020-34**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Agnes Yule Patrocinio/Victor Hugo Patrocinio/Victoria Adne Patrocinio**
RECURSO: **Voluntário n. 0169/2023**
PROCESSO: **28285/2021-23**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
REPRESENTANTE: **Maria de Lourdes da Silva de Jesus**

RECORRENTE: **Luiz Ângelo Negriloli**
RECURSO: **Voluntário n. 0221/2023**
PROCESSO: **43047/2023-82**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Leonardo Antunes Ballerini Fernandes**
 RECURSO: **Voluntário n. 0224/2023**
 PROCESSO: **34806/2023-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Paulo Penko Neto**
 RECURSO: **Voluntário n. 0203/2023**
 PROCESSO: **34784/2023-30**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Jefferson Peixoto Spott**
 RECURSO: **Voluntário n. 0201/2023**
 PROCESSO: **34791/2023-03**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Maurício Nagem Jorge Saad**
 RECURSO: **Voluntário n. 0214/2023**
 PROCESSO: **56286/2021-02**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**

RECORRENTE: **Kenia Parreira Barbaglia Fonseca Magazine LTDA/Montreal Moda e Casa**
 RECURSO: **Voluntário n. 0220/2023**
 PROCESSO: **90567/2022-67**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Jânio Aparecido de Araújo**

RECORRENTE: **Josiana Rodrigues Pereira Flores - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0167/2023**
 PROCESSO: **81163/2022-37**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 PATRONO: **Teófilo Ottoni Alves Knoeller OAB/MS 23.390**

RECORRENTE: **Llima Engenharia, Comércio e Serviços LTDA - EPP**
 RECURSO: **Voluntário n. 0175/2023**
 PROCESSO: **106134/2021-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Luis Moreira de Lima**

RECORRENTE: **Maria Rosa Santiago Rubint**
 RECURSO: **Voluntário n. 0212/2023**
 PROCESSO: **34810/2023-48**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **João Sebastião da Silva**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Maria Aparecida Rubint de Paula**

RECORRENTE: **Matias Pescados LTDA - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0028/2023**
 PROCESSO: **87533/2022-77**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Antônio Manoel Matias Lopes de Freitas**

RECORRENTE: **Pro Saúde Serviços Odontológicos LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0092/2023**
 PROCESSO: **48423/2022-07**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
 REPRESENTANTE: **Eduardo Pavani Gonçalves Dias**
 PATRONO: **Ramatis Aguni Magalhães OAB/MS 19.905**

RECORRENTE: **Eunice Vieira de Moraes**
 RECURSO: **Voluntário n. 0216/2023**
 PROCESSO: **109653/2021-15**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Edmara Meira de Jesus**
 RECURSO: **Voluntário n. 0218/2023**
 PROCESSO: **34817/2023-97**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **DLR Negócios e Eventos LTDA/DLR Food Restaurantes LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0055/2023**
 PROCESSO: **106294/2022-99**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 PATRONO: **Lucas Matto Grosso OAB/MS 27.544**

RECORRENTE: **Hannah Engenharia e Construção LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0180/2023**
 PROCESSO: **76255/2022-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
 PATRONO: **Kharlos Vinicius Santana Cavalcanti OAB/MS 28.411**

RECORRENTE: **Colono Grill LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0174/2023**

PROCESSO: **94538/2022-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Daniel Gugel**

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7196 de 12/09/2023.

Pauta de Julgamento N. 0049/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **18 (dezoito) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Campo Grande/Emais Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0233/2022**
 PROCESSO: **63802/2022-82**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
 PATRONO: **Marcelo Luciano Silva Falcão OAB/SP 385.320**

RECORRENTE: **Le Baudry Agropecuária LTDA - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0648/2019**
 PROCESSO: **57813/2014-12**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Armando Suárez Garcia OAB/MS 4.464**
 PATRONO: **Marcos Paulo da Silva Saifert OAB/MS 18.850**

RECORRENTE: **Carandá Clube**
 RECURSO: **Voluntário n. 0299/2021**
 PROCESSO: **71789/2021-91**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Jorge Takeshi Otubo**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Rodrigo Torres Corrêa**
 PATRONO: **Tiago Bana Franco OAB/MS 9.454**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
 RECURSO: **Voluntário n. 0426/2022**
 PROCESSO: **99140/2021-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Josielson Santos Lopes**

RECORRENTE: **Agropecuaria Sal da Terra Sociedade e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0285/2021**
 PROCESSO: **56781/2020-22**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **Agropecuaria Verde Infinito Sociedade e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0286/2021**
 PROCESSO: **56786/2020-46**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - AMAMSUL**
 RECURSO: **Voluntário n. 0120/2018**
 PROCESSO: **8957/2017-71**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
 PATRONO: **Daniel Castro Gomes da Costa OAB/MS 12.480**
 PATRONO: **Thiago Machado Grilo OAB/MS 12.212**

RECORRENTE: **Aline Yonamine Mujahira/Ney Miyahira/Maria Inês Nakazato Miyahira**
 RECURSO: **Voluntário n. 0188/2023**
 PROCESSO: **98185/2022-54**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Lêda de Moraes Ozuna Higa OAB/MS 14.019**

RECORRENTE: **SESI - Serviço Social da Indústria de MS/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SESI-DR/MS**
 RECURSO: **Voluntário n. 0368/2022**
 PROCESSO: **127436/2019-74**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

REPRESENTANTE: **Cláudia Pinedo Zottos Volpini**
 PATRONO: **Areane Portela OAB/MS 20.730-B**
 PATRONO: **Fernanda Chagas de Oliveira OAB/MS 12.672**
 PATRONO: **Jânio Heder Secco OAB/MS 8.175**

RECORRENTE: **Atacadão S.A.**
 RECURSO: **Voluntário n. 0359/2020**
 PROCESSO: **58343/2018-10**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de Débito**
 PATRONO: **Guilherme Frederico de Figueiredo Castro OAB/MS 10.647**

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7212 de 25/09/2023.

Pauta de Julgamento N. 0050/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Razuk e Souza Chaves Advocacia - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0231/2022**
 PROCESSO: **7107/2022-68**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 REVISORA: **Adriane Cristina Coelho Lobo**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 PATRONO: **José Maciel Sousa Chaves OAB/MS 11.255**
 PATRONO: **Stheven Razuk OAB/MS 11.697**

RECORRENTE: **Arones Brito/Fabrcio Miranda Brito**
 RECURSO: **Voluntário n. 0242/2021**
 PROCESSO: **119314/2019-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Luiz Maurício Medina - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0106/2023**
 PROCESSO: **12881/2019-86**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Luiz Maurício Medina**

RECORRENTE: **Karmouche & Nantes - Advogados Associados S/C**
 RECURSO: **Voluntário n. 0121/2022**
 PROCESSO: **7381/2022-18**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Mansour Elias Karmouche**
 REPRESENTANTE: **Max Lázaro Trindade Nantes**

RECORRENTE: **Rio Doce Administração e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0143/2023**
 PROCESSO: **40793/2020-62**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Flávio Henrique de Moura Gouveia**
 PATRONO: **Julio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro OAB/MS 19.552**

RECORRENTE: **Rio Doce Administração e Partipações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0176/2023**
 PROCESSO: **40797/2020-13**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Flávio Henrique de Moura Gouveia**
 PATRONO: **Júlio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro OAB/MS 19.552**

RECORRENTE: **F.A. Clínica de Estética - EIRELLI**
 RECURSO: **Voluntário n. 0374/2022**
 PROCESSO: **88969/2022-38**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
 REPRESENTANTE: **Fagner Jonas Alves Almeida**

RECORRENTE: **F. A. Clínica de Estética - EIRELI**
 RECURSO: **Voluntário n. 0178/2023**
 PROCESSO: **127541/2021-73**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Fagner Jonas Alves Almeida**

RECORRENTE: **Fenner Holding e Administração LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0269/2023**
 PROCESSO: **30896/2023-11**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Paulo Ricardo Fenner**

RECORRENTE: **Hilario do Prado Filho/Tania Maria da Conceição**
 RECURSO: **Voluntário n. 0634/2019**
 PROCESSO: **48524/2019-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 047/2023

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 06 do mês de outubro de 2023, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **8735/2019-19**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 27927
 RELATOR: **João Magno Nogueira Porto**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **12667/2019-66**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31394
 RELATOR: **João Magno Nogueira Porto**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **17570/2019-11**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 29513
 RELATOR: **Rodrigo Koei Marques Inouye**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **20042/2019-13**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31806
 RELATOR: **Rodrigo Koei Marques Inouye**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **12838/2019-57**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31324
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Omissão de chegada no terminal**

PROCESSO: **11748/2019-21**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31310
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **17500/2019-28**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31602
 RELATOR: **André Luiz das Neves Pereira**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos**

PROCESSO: **17499/2019-41**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31601
 RELATOR: **André Luiz das Neves Pereira**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos**

PROCESSO: **24180/2019-07**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32054
 RELATOR: **Edgar Soruco Junior**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Falta de tripulação reserva nos terminais de transbordo**

PROCESSO: **24632/2019-89**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32072
 RELATOR: **Edgar Soruco Junior**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida**

PROCESSO: **24641/2019-70**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32077
 RELATOR: **Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Atrasar para iniciar operação, sem motivo justificado**

PROCESSO: **24633/2019-41**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 32073
 RELATOR: **Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas**
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **Transitar com falta de legendas obrigatórias**

PROCESSO: **11739/2019-30**
 RECORRENTE: **Consórcio Guaicurus**
 AUTO DE INFRAÇÃO: 31379
 RELATOR: **Sônia Alves de Oliveira da Costa**

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETTRAN

PROCESSO: 11137/2019-37

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 31374

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

3345/2022-02	CONSORCIO GUAICURUS	2348-035
3346/2022-67	CONSORCIO GUAICURUS	2349-053
3347/2022-20	CONSORCIO GUAICURUS	2350-035
31771/2022-09	CONSORCIO GUAICURUS	1853-035
31795/2022-69	CONSORCIO GUAICURUS	6901-035
31800/2022-05	CONSORCIO GUAICURUS	6904-035
31802/2022-22	CONSORCIO GUAICURUS	6905-035

CAMPO GRANDE/MS, 04 de outubro de 2023.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N. 53/2023

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 05 de outubro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO- INFRAÇÃO
2663/2022-84	CONSORCIO GUAICURUS	2360-035
2665/2022-18	CONSORCIO GUAICURUS	2361-035
2668/2022-06	CONSORCIO GUAICURUS	2362-035
2860/2022-85	CONSORCIO GUAICURUS	2411-052
3339/2022-00	CONSORCIO GUAICURUS	2345-035
3342/2022-14	CONSORCIO GUAICURUS	2346-035
3344/2022-31	CONSORCIO GUAICURUS	2347-035

RELATOR: JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO- INFRAÇÃO
----------	------------	----------------

RELATOR: TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO- INFRAÇÃO
31927/2022-06	CONSORCIO GUAICURUS	6937-035
31941/2022-29	CONSORCIO GUAICURUS	5511-035
33878/2022-65	CONSORCIO GUAICURUS	6909-035
33882/2022-32	CONSORCIO GUAICURUS	6911-035
33887/2022-56	CONSORCIO GUAICURUS	6912-035
33891/2022-23	CONSORCIO GUAICURUS	6914-035
33912/2022-00	CONSORCIO GUAICURUS	6930-035

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIM N. 28/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana – JARIM torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro, em anexo, a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa.
IMPROCEDENTE = permanência da multa.
NÃO CONHECIDO = permanência da multa.

Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2023

Wallace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

PLACA	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	052074/2023-46	00000-D464928	IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 151/2021

Contrato administrativo nº: 034/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/09/2021, conforme cláusula quarta, e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme cláusula segunda.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: ALTAIR GASPARINI - ME

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023 a 03/10/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 169.521,60

Data do Aditivo: 29/09/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-11 – Locação de Softwares

Empenho nº: 406, de 04/10/2023

Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo 151/2021.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Altair Gasparini

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.229

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **CLAUDECIR SIMAO MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.230

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ AUGUSTO LIRA DE AQUINO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.231

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDERSON MARQUES DE SOUZA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.946

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **HEVORA MACARENA ALMANÇA NETO**, por 06 (seis) dias, na data de 16, 17, 18, 19, 20 e 23 de outubro de 2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.947

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva **IRACY GARCIA MORAES**, matrícula n. 66, por 60 (sessenta) dias, no período de 27.09.2023 a 25.11.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 03 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.948

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE MEDEIROS RODRIGUES MARAN**, matrícula n. 14942, por 15 (quinze) dias, no período

de 25.09.2023 a 09.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 03 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.949

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **FABIO RIBEIRO ALVES NEVES**, matrícula n. 15054, no dia 16 de outubro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.950

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **LEONARDO LESCANO DA ROCHA**, matrícula n. 14735, no dia 16 de outubro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.951

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **ROSILENE CARLOS AQUINO DO PRADO**, matrícula n. 12650, no dia 16 de outubro de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de

dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.952

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **EDIVALDO TONI ALVES MIRANDA**, por 02 (dois) dias, na data de 09 e 10 de outubro de 2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.953

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO SCAFF**, matrícula n. 16, por 07 (sete) dias, no período de 29.09.2023 a 05.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.954

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **LUMA CARVALHO RODRIGUES**, no período de 02.10.2023 a 09.10.2023, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

RAVIERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **24 MESES** a contar de 14/09/2023, para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **RUA ELVIRA COELHO MACHADO, Nº 147, CHÁCARA CACHOEIRA/MIGUEL COUTO** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

RESIDENCIAL JARDIM DE VERSALLES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 28/08/2023, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **AV. DOUTOR NASRI SIUFI, 655, BAIRRO JARDIM TIJUCA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO ESTADO DO PANTANAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **MESES** a contar de 14/09/2023, para atividade de **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIO DE CARGAS E/OU EMPREENDIMENTOS COM FROTA DE CAMINHÕES(SEDE) COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO**. Localizada à **BR 040 KM 01 ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO EM SEU ORIGINAL, PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL N. 7.196, PAGINA 30

ONDE CONSTOU: Escola Municipal Bernardo Franco Baís, situada na Av. Calógeras, 405, Centro

PASSE A CONTAR: Instituto Mirim de Campo Grande – MS, situado na Avenida Fábio Zahran, 6000 - Vila Carvalho, Campo Grande – MS

Conforme texto abaixo.

A presidente da UCCMA-MS-União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao Artigo 18 do Estatuto Social vigente, convocar todas as filiadas da UCCMA-MS quites com suas obrigações estatutárias, para o 13º Congresso da UCCMA, que será realizado no dia 29 de Outubro de 2023, no Instituto Mirim de Campo Grande – MS, situado na Avenida Fábio Zahran, 6000 - Vila Carvalho, Campo Grande – MS, das 9h às 13h para o caso de apenas uma chapa; havendo mais de uma chapa o horário deverá se estender até às 16h, com a seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. As inscrições de chapas, assim como a entrega das Atas das entidades, e relação das Presidentes e das Delegadas devem

acontecer nos dias 10 (dez) e 11 (onze) de outubro de 2023, conforme Artigo 34 do Estatuto Social da UCCMA/MS, devendo ser entregues perante a Presidente da União, maiores informações 99286-8499.

Convocação

A União Municipal das Associações e Clube de Idosos – UMACI convoca todos os associados, para o Congresso Municipal ordinário a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2023, das 9 (nove) às 11 (onze) horas, na Rua do Minuano, nº 479, Jardim Marcos Roberto, sede provisória, para deliberar a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Justifica-se que o Congresso Municipal sendo realizado no mês de dezembro, descumprindo o Estatuto Social, no seu Artigo 12, devido à ausência, do seu presidente, da cidade, por encontrar-se em viagem para outro estado da Federação, tratando de assuntos relacionados os Eventos para os Idosos. Maiores informações com a UMACI, fone. 99218-3347.

REQUERIMENTO

JADLOG E LOGISTICA S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**. Localizada à **RUA DONA TEREZA CRISTINA, Nº431, BAIRRO CORONEL ANTONINO** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAR O ESTATUTO.

O **SINDAFIR-CG - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, nos termos do art. 23, parágrafo 2º, do Estatuto do Social dessa Entidade, convoca a todos os filiados a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para a finalidade de ALTERAR O ESTATUTO, que ocorrerá na Rua Cândido Mariano, n. 2.655, 1º andar do anexo, sala dos auditores fiscais, na cidade de Campo Grande - MS, **no dia 18.10.2023**, sendo a primeira convocação às 09 horas, com a presença de metade mais um de seus filiados, no gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações sindicais e em segunda convocação às 09h30 horas, com a presença de qualquer número de filiados, consoante previsão do art. 24, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

EXCLUIR A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL.
DEFINIR PRAZO PARA EXCLUSÃO NA UNIMED POR FALTA DE PAGAMENTO.

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2023.

NERALDO DE ARAÚJO
Presidente

REQUERIMENTO

RAIZ & DESIGN LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidades Licença Prévia, Licença de Instalação, e Licença de Operação para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360M²**. Localizada à **AV. MINISTRO JOÃO ARINOS, 5557, JARDIM NOROESTE, CEP 79.045-005**, município de Campo Grande –MS.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso (LAS-AC) para a atividade **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** para 38 casas. Localizado na Rua José Rodrigues de Melo, nº 215, Lote 1A2, Bairro Centenário, no município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE/MS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada n.010.109/2023 com validade de **60 MESES** a contar de 15/09/2023, para atividade de **PRADA – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**. Localizada no **PARCELAMENTO SEM DENOMINAÇÃO, INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS: Nº 02.64.171.001-9, 02.54.061.001-3 E 02.44.011.001-3 (CÓRREGO SEMINÁRIO)**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

AUTO POSTO EL CIELO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação n.03.133/2014 com validade **PRORROGADA** até a manifestação definitiva do órgão ambiental relativa à solicitação de Renovação da Licença de Operação, para atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA CANDIDA LIMA DE BARROS, S/N QUADRA 15 - LOTES 01,02 E 03, BAIRRO TIRADENTES** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

FABIO GONÇALVES PRADO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**. Localizada à

ESTRADA NS-10, S/N, CHÁCARA DOS PODERES, LOTE 0009, QUADRA 00G52, município de Campo Grande -MS.

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**. Localizada à **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1336 – BAIRRO PAPA JOAO PAULO II** município de Campo Grande –MS.